



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 1060/2022 SMS

Ivaí, 29 de Novembro de 2022.

Assunto: Abertura de processo licitatório

Modalidade: Pregão eletrônico

Sr. Presidente de licitação a Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar processo licitatório para compra dos itens abaixo.

Justificativa: Material permanente para o Hospital municipal de Ivaí referente a Resolução SESA nº 256/2022 que Habilita os Municípios a pleitearem adesão aos programas estratégicos da Secretaria do Estado da Saúde, visando o incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para Hospitais Municipais e Fundações Públicas municipais no exercício de 2022.

Período de vigência do contrato: 12 meses.

- Gestor de contrato: Nicoli Crocoli
- Fiscal de Contrato: Tania Kielt

Fonte e conta pagadora:

- Fonte: 62-0

(Anexo dotação orçamentária)

Itens a ser licitado/ menor valor:

Lote 01

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01 UND	Maca Para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura. Confeccionada com leito estofado em espuma Dimensão: 180x60x80 CM Espuma D-28 Até 180Kg	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00
02	30	Escada com 02 degraus: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL,	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	UND	borracha ante derrapante.		
03	09 UND	Maca para exames 180 m x 80 cm: Para exames, repouso e massagens, armação tubular em Aço inox, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira Reclinável. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp x 0,60 m larg x 0,80 altura.	R\$ 1.092,00	R\$ 9.828,00
04	02UND	Oftalmoscópio: Descrição: Oftalmoscópio bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
05	10 UND	Biombo com três divisórias: Triplo Dobrável com rodízios para Hospitais, clínicas médicas e ambulatorios. Possui cortinas impermeáveis em material resistente - pvc - de fácil assepsia e desinfecção. ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura em tubos de aço carbono redondo - Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios - Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca - Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratório de 2" nas cortinas laterais. - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso - Cor Branca Dimensões aproximadas: Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento	R\$ 539,00	R\$ 5.390,00
06	06 UND	Detector fetal digital portátil: Detector fetal cardíaco digital, com tela LCD. - Transdutor de alta sensibilidade; - Compartimento para transdutor; - Design ergonômico; - Alto-falante de alta performance;	R\$ 799,00	R\$ 4.794,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

		- Entrada para fone de ouvido e gravador; - Entrada para computador; - Botão liga e desliga; - Controle de volume; - Desligamento automático; - Tela LCD colorida para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; - Alimentação por bateria recarregável; - Bivolt; - Carregador integrado ao equipamento; - Certificado pelo INMETRO. Garantia 12 meses		
			Valor Total R\$	R\$ 31.118,00

Matérias

Orçamento 01: CIRURGICA SALUTAR EIRELI: R\$ 31.118,00

Orçamento 02: DÍNAMO EXPRESS: R\$ 36.869,00

Orçamento 03: TATA COMÉRCIO: 40.155,00

Lote 02 Nobreak

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Nobreak: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolts automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que proteja as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do no-break e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: No-breaks UPS BZ 1500va 8t	15 UND	R\$ 1.370,00	R\$ 20.550,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	bivolt APC CX 1 UM.			
--	---------------------	--	--	--

Orçamento Nobreak

Orçamento 01: DÍNAMO EXPRESS: R\$ 20.550,00

Orçamento 02: TATA COMÉRCIO: R\$ 21.250,00

Orçamento 03: MARCIA ROMANHUK ME: R\$ 26.985,00

Lote 03 AR CONDICIONADO

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Ar-Condicionado 12 mil BTU: Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio.	10 UND	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00

Orçamento AR CONDICIONADO

Orçamento 01: ARFREE: R\$ 18.990,00

Orçamento 02: PONTAROLLO R\$ 24.800,00

Orçamento 03: IDEAL: R\$ 34.500,00

Lote 04.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor total
01	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfiar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	01 UND	R\$ 4.198,00	R\$ 4.198,00
02	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	01 UND	R\$ 1.180,00	R\$1.180,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

03	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.	01 UND	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
04	Batedeira industrial planetária 5 litros: Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas AxLxC 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia.	01 UND	R\$ 2.668,00	R\$ 2.668,00
05	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão <i>gastronorm</i> de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo <i>Frost Free</i> com controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	02 UND	R\$ 5.790,00	R\$ 11.580,00
06	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão <i>gastronorm</i> com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo <i>Frost Free</i> com controle de temperatura através de	01 UND	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia			
07	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão <i>gastronorm</i> com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.	01 UND	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
08	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	01 UND	R\$ 860,00	R\$860,00
09	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em	02 UND	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletores de resíduos individuais e registro tipo torneira Àpis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.			
10	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo INMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220 V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.	01 UND	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
11	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão <i>gastronorm</i> de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxCx 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.	01 UND	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR

e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

12	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C	01 UND	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13	Bebedouro de pressão em inox - Equipamentos de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; - Reservatório com altíssima resistência a quebra e de fácil higienização; - Gabinete em aço inox escovado; - Sistema de agitação com pá, indicado para bebidas de maior ou menor densidade; - Teclas independentes para comando da refrigeração e dos agitadores; - Compressor hermético de refrigeração com alto rendimento, baixo consumo e super silencioso; - Gás refrigerante, age sem agredir a natureza;	01 UND	R\$3.100,00	R\$3.100,00
14	Refresqueira de suco 16 litros Voltagem: 110v ou 220v Potência: 125 w Consumo: 0,24 kw/h Corrente: 110v = 2,27 A // 220v = 1,16 A Rotação: 40 rpm Capacidade: 2x de 16 Litros Dimensões da Cuba: 31x21x49cm Altura: 68,5 cm Largura: 41 cm Profundidade: 49 cm	01 UND	R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
			Valor Total	R\$ 80.360,00

Orçamento Equipamentos Cozinha industrial

Orçamento 01: EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES R\$80.360,00

Orçamento 02: CORCIL COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO R\$ 102.355,00

Orçamento 03: NOVO CHEF R\$ 111.902,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Lote 05

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Geladeira convencional 260 litros 02 portas: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.	03 UND	R\$ 2.272,00	R\$ 6.816,00
	Geladeira convencional 240 litros 01 porta: Geladeira/refrigerador cor branca, com 01 portas, capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou Bivolt.	01 UND	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
			Valor Total R\$	8.496,00

Orçamento REFRIGERADOR CONVENCIONAL
Orçamento 01: MÓVEIS PONTAROLLO R\$ 8.496,00
Orçamento 02: DÍNAMO EXPRESS R\$ 9.780,00
Orçamento 03: TATA COMÉRCIO R\$ 9.875,00

LOTE 06

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	LAVADORA ULTRASSÔNICA 40 litros Equipamento com alta tecnologia, dotado de sistema de controle com microprocessador que possibilita: ✓ Controle total do processo ✓ Limpeza de 1 a 120 minutos ✓ Fluxo interno para canulados com controle de intermitência ✓ Controle da temperatura até 65°C ✓ Controle de dosagem de detergente através de dosador interno ✓ Função enxague	01 UND	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

✓ Apoiada sobre a bancada ✓ Qualificada em todos os testes disponíveis no mercado Segurança ✓ Retira a sujidade contida nas reentrâncias, porosidades, articulações e partes inacessíveis aos processos manuais; ✓ Automatiza o processo; ✓ Diminui a incidência de lesões e contaminações por materiais perfurocortantes; Qualidade ✓ Menor custo - quantidade precisa de detergente enzimático utilizado. ✓ Impressão do ciclo com registro para rastreabilidade ✓ Memória de 5 programas de limpeza com opção de 10 ✓ Tampa em vidro temperado com exclusivo sistema de amortecimento interno ✓ Construída em Aço Inoxidável Atende RDC 15 ANVISA			
---	--	--	--

Orçamento Lavadora Ultrassônica

Orçamento 01: BRASNEDICAL: R\$ 28.850,00

Orçamento 02: SANDERS MEDICAL: R\$ 39.300,00

Orçamento 03: BORINI: R\$ 36,000,00

Lote 07

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (USB2.0/Wireless/Wi-Fi Direct/Bivolt) Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo* Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou	10 UND	R\$ 1.980,00	R\$ 19.800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente Garantia: 2 anos com registro do produto			
02	Telefone com fio Cor: Grafite Material: Plástico e metal Número de homologação da anatel: 0520-06-0160 Tipos de toque: 2 Tipos de toque Campainha: 3 Níveis de volume de campainha Funções: Flash, rediscar e mudo Posições de uso: Mesa ou parede Consumo de energia: Não consome energia Duração do flash: 300 ms Sinalização de linha: Pulso e tom	10 UND	R\$ 85,00	R\$ 850,00
			Valor Total R\$	20.650,00

Orçamento 01 GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES R\$ 9.760,00
Orçamento 02 COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO R\$ 10.167,00
Orçamento 03 : LOJA XV CARTUCHOS R\$ 10.561,00

LOTE 08

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens: 01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativo Uterino 04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido 06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo 01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo 04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostatica) 01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral 01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura	03 UND	R\$ 5.627,45	R\$ 16.882,35



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	01 Tesoura Cirurgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral 01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral 01 Valvula Doyen 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetricia 30 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetricia 35 Cm 01 Estojo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm			
02	Caixa para Cesárea Contendo: 01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm. 02 01 unid. - Afastador Baufour Com Válvula Reta 70 x 100 mm. 01 unid. - Afastador Farabeuf Extra 15 x 150 mm. 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção. 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4. 01 unid. - Espátula Reverdin Baioneta. 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm. 06 unid. - Pinça Allis 15 cm. 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm. 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm. 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm. 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm. 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm. 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva. 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta. 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm. 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta. 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva. 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta. 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm. 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva. 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta. 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com videia. 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com videia. 01 unid. - Tentacânula. 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta. 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva. 01 unid. - Tesoura Metzembraum 18 cm curva. 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 120 mm. 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 90 mm.	03 UND	R\$ 8.873,56	R\$ 26.620,68
03	Berço de acrílico hospitalar -Berço para maternidade pintado	10 UND	R\$ 1.529,00	R\$ 15.290,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

	- cuna em acrílico removível -Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20mm -acrílico com cantos arredondados -colchonete em espuma de 3cm revestido em napa -pés com rodízios 75mm sendo 02 com freios -Dimensões: 0,80x0,40x0,70 m			
			Valor Total	R\$ 58.793,03

Orçamento

Orçamento 01 RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS R\$ 58.793,03

Orçamento 02 TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS: R\$ 71.022,60

Orçamento 03 : DÍNAMO EXPRESS INDUSTRIA : R\$ 76.290,00

Nicoli Crocoli

Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Ilmo Sr.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente de Licitação

Licitação Ivaí

**RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52

IE: 582602538113

atendimento@rhosse.com.br

Fone: (16) 3965-9200

ORÇAMENTO Nº 000000174083

CLIENTE: **MUNICIPIO DE IVAI**

08/06/2022

HORA: 15:50:25

CNPJ/CPF: 76.175.918/0001-33

Código: 10094077

FONE: (42) 3247-1248 / () -

IE/RG:

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 632

COMP.:

Bairro: CENTRO

CIDADE: PARANA

PR

C.E.P.: 84460-001

E-MAIL: saudeivai@yahoo.com.br,

COND.PAG: A VISTA

FORM.PAG.: 012 - ORDEM DE PAGAMENTO

024 - DEPOSITO BANCARIO

1/1

EF	ENT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	REG. ANVISA.	UN.	QTDE.	VR. UN.	IPI%	TOTAL
N		14598	BERÇO PINTADO COM CUNA EM ACRILICO REMOVIVEL		PC	10	1.529,00	0,0	15.290,00
N		06371	CAIXA (GINECO) PARA CESAREA - RH14936	MS: 80310620016	CJ	3	8.873,56	0,0	26.620,68
N		06399	CAIXA (GINECO) PARA PARTO COM FORCEPS - RH14964	MS: 80310620016	CJ	3	5.627,45	0,0	16.882,35

RHOSSE Instr. e Equip. Cirúrgicos EIRELI-EPP
CNPJ 04.440.002/0001-52

David Rodrigues
13/06/2022

Remetente(CIF)

Total dos itens: 16

VALOR PROD.: 58.793,03

TOTAL IPI: 0,00

VENDEDOR 1: 126 - DAVID MICHEL SILVA RODRIGUES

VOLUME:

0,00

PESO BRUTO: 30,000

VALOR TOTAL: 58.793,03

VENDEDOR 2: -

DIGITADOR: DAVID MICHEL SILVA RODRIGUES

DT PREVISÃO: 08/06/2022

FRETE: 350,00

CLASSIF. IPI: A: 94029090

DESCONTO: 0,00

MSG FISCAL: A/C TANIA - (42) 3247-12-48

TOTAL GERAL: 59.143,03

FRETE A COBRAR

END.ENTREGA: RUA RUI BARBOSA, 632 - Bairro: CENTRO - PARANA - CEP: 84460-001

MSG. EXPED.:

TRANSPORTE: 50023 - A DEFINIR FONE: () - FRETE A COBRAR

Prazo estimado para a entrega:

Operador: 126

Nome: DAVID MICHEL SILVA

Data: 13/06/ Horas: 09:45:40



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS	03 UND	R\$ 7.080,00	R\$ 21.240,00
02	CAIXA PARA CESÁREA	03 UND	R\$ 10.850,00	R\$ 32.550,00
03	BERÇO DE ACRÍLICO HOSPITALAR	10 UND	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00
			Valor Total	R\$ 76.290,00

Proponente: Dínamo Express Indústria e Comércio - Epp

CNPJ: 04.267.668/0001-50

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220

Cidade: Colombo

UF: PR

CEP: 83404-230

Telefone: (41)3324-3838 / (45) 3254-5251 / (45) 9-9825-1171

Contato: Maria Drager

E-mail: dexpress@dexpress.com.br dinamo3saude@gmail.com

Frete, impostos: incluso.

Prazo de entrega: 30 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Validade da proposta: 60 dias

Empresa apta para participar de licitação

Data: 15/06/2022

GERENTE DINAMO

ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 04.267.668/0001-50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR

E-mail: saudeivai@yahoo.com.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS	03 UND	R\$ 6.910,00	R\$ 20.730,00
02	CAIXA PARA CESÁREA	03 UND	R\$ 10.648,20	R\$ 31.944,60
03	BERÇO DE ACRÍLICO HOSPITALAR	10 UND	R\$ 1.834,80	R\$ 18.348,00
			Valor Total	R\$ 71.022,60

Fornecedor: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.

CNPJ: 11.088.993/0001-11

Inscr. Estadual: 90492689-28

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78

Bairro: São Francisco.

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80510-240

Telefone: (41)3026-8072

Contato: Maria Dräger

E-mail: tata2saude@gmail.com

Data: 14/06/2022

Frete, impostos: incluso.

Prazo de entrega: 40 dias

Validade da proposta: 60 dias

Jose Aker
Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

ODONTO-MÉDICO LTDA.

CNPJ: 11.088.993/0001-11



Ponta Grossa, 27 de maio de 2022

À Prefeitura Municipal de Ivaí
A/C – Alexandre

Vimos pelo presente orçamento informar nossos preços e condições de pagamento:

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	un	Multifuncional HP Laserjet PRO Mono M428FDW (Duplex/USB/Wi-Fi/Fax/Cópia/Digital/E-mail/110V) cor Branca	RS 4.890,00	RS 4.890,00
02	01	un	Multifuncional Epson Ecotank L3250 Tanque de Tinta (USB 2.0 / Wireless / Wi-Fi Direct / Bivolt)	RS 1.980,00	RS 1.980,00
03	01	un	Impressora Laser Mono HP M107a	RS 1.695,00	RS 1.695,00
04	05	un	Telefone com fio marca Intelbras mod. Pleno cor grafite	RS 85,00	RS 425,00
05	10	un	Mouse USB marca C3Tech mod MS-30bk	RS 22,00	RS 220,00
06	10	un	Teclado USB marca Exbom mod. Bk-103	RS 55,00	RS 550,00

Valor Total do Orçamento:	RS 9.760,00
---------------------------	-------------

Prazo de Entrega	02 a 05 dias/ FOB
Forma de Pagamento	30 dias
Validade da Proposta	10 dias ou enquanto durarem os estoques.

Ficamos a disposição para eventuais dúvidas e negociações que se façam necessárias.

Os preços podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Atenciosamente


Luciana A. Guimarães

Guimarães Microcomputadores Ltda

78.728.375/0001-60
GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES
LTDA
Rua Cel. Francisco Ribas nº 155
84010-260 - Ponta Grossa - PR

Guimarães Microcomputadores Ltda
Rua Cel. Francisco Ribas, nº 155 Centro - Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-260
CNPJ: 78.728.375/0001-60 - IE: 20.110.485.80



(42) 3222-5566 / 3224-1421 / 99804-7777
E-mail: guimavendas01@hotmail.com

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

JOCIANE F. DA SILVA – INFORMÁTICA.CNPJ 12.141.655/0001-69 INSC. 90.524.475-23

Rua Drª Paula Xavier, 1486 sala 01 –(42) 3224-0660 - Centro. CEP: 84010-270.

Ponta Grossa – Paraná.



PONTA GROSSA, 25 DE MAIO DE 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
A/C – ALEXANDRO

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	TECLADO-EXBOM BK-103 C/ FIO	R\$61,00	R\$610,00
10	MOUSE C3TECH MS-30BK C/ FIO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
01	IMPRESSORA HP M107A LASER	R\$ 1.729,00	R\$ 1.729,00
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M428FDW	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 - ECOTANK	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
05	TELEFONE INTELBRAS PLENO - C/ FIO COR GRAFITE	R\$ 94,00	R\$ 470,00

PAGAMENTO	A VISTA
ENTREGA	10 dias úteis
VALIDADE DA PROPOSTA	10 dias

12.141.655/0001-69
JOCIANE F. DA SILVA
INFORMÁTICA - ME
Rua Dr. Paula Xavier, 1486 - Sl. 01 - Centro
84010-270 - Ponta Grossa - PR



PONTA GROSSA, 26 DE MAIO DE 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

A/C – ALEXANDRO

Vimos pela presente, cotar abaixo nosso preço:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	TELEFONE INTELBRAS GRAFITE COM FIO – MODELO – PLENO	R\$ 102,00	R\$ 510,00
10	MOUSE MS-30BK – C3TECH – COM FIO	R\$ 37,00	R\$ 370,00
10	TECLADO BK-103 – EXBOM – COM FIO	R\$ 73,00	R\$ 730,00
01	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL – EPSON TANQUE DE TINTA – L3250 – WI-FI	R\$ 2.116,00	R\$ 2.116,00
01	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL – HP LASER M428FDW – WI-FI	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00
01	IMPRESSORA LASER HP M107A	R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00
TOTAL GERAL			R\$ 10.561,00

Condição Pagamento: A Vista.

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de Entrega: 6 dias

Vendedor: Silvia Kulza

08.189.967/0001-75
LOJA XV CARTUCHOS
LTDA. - ME

Rua XV de Novembro, 431 Centro
84010-020 Ponta Grossa PR

CNPJ: 08.189.967/0001-75 IE: 90378764-34 FONE: 42-3222-1414 PONTA GROSSA – PARANÁ
Rua XV de Novembro, 449 - CEP 84 010-020 – CENTRO. E-mail: lojaxvcartuchos@hotmail.com

CIRURGICA SALUTAR EIRELI

RUA AUGUSTO TOLLE, 730 SANTANA

SÃO PAULO - SP - CEP: 02405001

CNPJ: 26.289.547/0001-42

IE: 141317348114

Fone: (11) 3056-1500

Fax: () -

****IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL******ORÇAMENTO N° 000000500257****1/1**

Cliente: MUNICIPIO DE IVAI
Fantasia: IVAI PREF GABINETE DO PREFEITO
Endereço: Ivaí, 632
Município: IVAÍ
CNPJ/CPF: 76.175.918/0001-33
Cond.Pag: A VISTA
253 - A VISTA (DIN PIX TRANSF)
Form.Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00018671
Fone: (42) 3247-1222
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 84460-000
IE/RG:

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	005	01932	MESA P EXAMES CLINICOS PARA OBESO P 200 KG PRETO	D	UN	1,00	1.126,00	1.126,00
N	005	02553	MESA P EXAMES CLINICOS INOX	D	UN	9,00	1.092,00	9.828,00
N	005	18161	ESCADA 2 DEGRAUS INOX LUXO S-0480-3 SALUTEM	A	UN	39,00	274,00	10.686,00
N	005	18085	OFTALMOSCÓPIO MINI 3000	C	UN	2,00	880,00	1.760,00
N	005	03022	BIOMBO TRIPLO PINT. EPOXI FACES EM PLASTICO	D	UN	10,00	539,90	5.399,00
N	005	04374	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	B	UN	06 2,00	799,00	1.598,00

TOTAL: 30.397,00**VALOR BRUTO:** 30.397,00

Vendedor: 064 - DANILLO CARVALHO DE SOUZA **Volume:** 0,00 **Peso Bruto:** 135,000 **Total Produtos:** 30.397,00
Profissional: -
Região: - **Data Previsão:** 24/05/2022 **Data Emissão:** 24/05/2022 **Hora:** 15:41:11
Classif. IPI: A: 73269090 B: 90181290 C: 90189099 D: 94029090
Mensagem: PRAZO DE ENTREGA: 22 DIAS ÚTEIS
BANCO ITAÚ AG 3036 C/C 15696-0
End.Entrega: Ivaí, 632 - Bairro: CENTRO - IVAÍ - CEP: 84460-000
Mens. Exp.:

Transportadora: 99999 - O PROPRIO FONE: () -

CEP: - CIDADE CONVERSÃO - SP

Valor do Frete: 0,00 Remetente(CIF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o e-mail: saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78

Bairro: São Francisco.

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80510-240

C.P.F / C.N.P.J.: 11.088.993/0001-11

Telefone: (41)3026-8072 / (45) 3254-5251

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	01 UND	Maca Para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura.	1.080,00	1.080,00
02	30 UND	Escada com 02 degraus	346,00	10.380,00
03	09 UND	Maca para exames 180 m x 80 cm	1.230,00	11.070,00
04	02 UND	Oftalmoscópio	1.765,00	3.530,00
05	10 UND	Biombo com três divisórias	940,00	9.400,00
06	03 UND	Detector fetal digital portátil:	1.565,00	4.695,00
			Valor Total – R\$	40.155,00

44.850

Data: 01/06/2022

Frete, impostos: incluso.

Prazo de entrega: 40 dias

Validade da proposta: 60 dias

Jose Aker
Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

ODONTO-MÉDICO LTDA

CNPJ 11.088.993/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o e-mail: saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Dinamo Express Indústria e Comércio - Epp

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220

Bairro: Campo Pequeno.

Cidade: Colombo

UF: PR

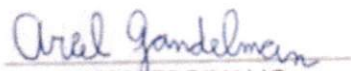
CEP: 83404-230

C.P.F / C.N.P.J.: 04.268.668/0001-50

Telefone: (41)3324-3838 / (45) 3254-5251/ (45) 9-9825-1171

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	01 UND	Maca Para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura.	1.068,00	1.068,00
02	30 UND	Escada com 02 degraus	295,00	8.850,00
03	09 UND	Maca para exames 180 m x 80 cm	1.180,00	10.620,00
04	02 UND	Oftalmoscópio	1.653,00	3.306,00
05	10 UND	Biombo com três divisórias	864,50	8.645,00
06	03 UND 06	Detector fetal digital portátil:	1.460,00	4.380,00 9760
			Valor Total – R\$	36.869,00

41.249


GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 04.268.668/0001-50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76.175.918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivai-PR

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email – saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-12-48

Nome / Razão Social: MARCIA ROMANHUK ME
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA 355 CENTRO IVAI PR
C.P.F / C.N.P.J.: 26223747/0001-00
Inscrição Estadual: 90733133-49
Telefone: 42 998087575

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Nobreak: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolt automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que proteja as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do no-break e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: No-breaks UPS BZ 1500va 8t bivolt APC CX 1 UM.	10 UND	R\$ 1799,00	R\$ 17.990,00
			Valor total R\$	R\$ 17.990,00

MARCIA ROMANHUK ME
Rua Expedicionário Bruno Estrifika, 355
Centro - Ivai - PR
Carimbo CNPJ 26.223.747/0001-00
Insc. Est.: 907.331.33-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o e-mail: saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.	
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78	Bairro: São Francisco.
Cidade: Curitiba	UF: PR CEP: 80510-240
C.P.F / C.N.P.J.: 11.088.993/0001-11	
Telefone: (41)3026-8072 / (45) 3254-5251	

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	10 UND	NOBREAK: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolt automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que proteja as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do NoBreak. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do NoBreak e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: Nobreaks UPS BZ 1500va 8t bivolt APC CX 1 UM.	1.425,00	14.250,00
02	10 UND	AR-CONDICIONADO 12 MIL BTU: Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio. (Instalação pela empresa.)	-X-	
Valor Total – R\$			14.250,00	

Data: 01/06/2022

Frete, impostos: incluso.

Prazo de entrega: 40 dias

Validade da proposta: 60 dias

Jose Aker
Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
ODONTO-MÉDICO LTDA.
CNPJ 11.088.993/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o e-mail: saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Dínamo Express Indústria e Comércio - Epp

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220

Bairro: Campo Pequeno.

Cidade: Colombo

UF: PR

CEP: 83404-230

C.P.F / C.N.P.J.: 04.268.668/0001-50

Telefone: (41)3324-3838 / (45) 3254-5251/ (45) 9-9825-1171

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	10 UND	NOBREAK: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolt automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que proteja as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do NoBreak. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do NoBreak e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: Nobreaks UPS BZ 1500va 8t bivolt APC CX 1 UM.	1.370,00	13.700,00
02	10 UND	AR-CONDICIONADO 12 MIL BTU: Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio. (Instalação pela empresa.)	-X-	
Valor Total – R\$			13.700,00	

Ariel Gandelman

GERENTE DINAMO

ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

CNPJ: 04.267.668/0001-50



BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
 RUA URUGUAI, 10
 VL MARIANA
 RIBEIRÃO PRETO - SP
 14075-330
 Fone/Fax: (016) 3965-2468
 CNPJ: 08.342.212/0001-69 IE: 582.719.816.113

ORÇAMENTO DE VENDA

Pedido N° 14.186	Status Aprovado	Emissão 09/05/2022	Previsão 09/05/2022	Contato FANIA	Vendedor EDER OGRIZIO SILVA		
Cliente 5.127 - MUNICIPIO DE IVAI					Fantasia IVAI PREF GABINETE DO PR		
C.N.P.J. 76.175.918/0001-33		Inscrição Estadual			Inscrição Municipal		
Endereço RUI BARBOSA				Numero 632	Complemento		
Bairro CENTRO				Cidade IVAI	UF PR		
Telefone (042) 3217-1248		Fax (042) - 0		Email			
					CEP 84460-000		
Produto	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	% Desc.	Desc R\$	Valor Total
12.006.0000	LAVADORA ULTRA-SÔNICA - BR 25LC	PC	1	18.850,00	0,00	0,00	18.850,00
12.014.0000	LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 25 AUT	PC	1	19.580,00	0,00	0,00	19.580,00
12.011.0000	LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 30	PC	1	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00
Programação de Pagamento							
Condições de Pagamento A VISTA		Valor Parcela 67.250,00		Forma de Pagamento BOLETO			
Total Produtos 67.250,00		Frete 0,00		Desconto 0,00		Total do Pedido 67.250,00	

Transportadora

Frete: (Cliente)

Obs Comercial

Obs Financeiras

Obs Técnica

FRETE E INSTALAÇÃO NÃO INCLUSO - GARANTIA DE 12 MESES

Obs Nota Fiscal

PRAZO PARA FABRICAÇÃO DE 30 DIAS - VALIDADE DA PROPOSTA DE 7 DIAS

Aceite do Cliente
(Assinatura do Responsável)

EDER O. SILVA
 BRASMEDICAL IND. COM. PROD. PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 08.342.212/0001-69
 INSCR. EST.: 582.719.816.113



BORINI LTDA

Curitiba, 16 de maio de 2022

Secretaria de saúde de Ivaí-Pr

76.175.918/0001-33

saudeivai@yahoo.com.br

a/c: Tania

**LAVADORA ULTRASSÔNICA
MOD. PS 6510 JET COM DOSADOR COM ENXAGUE
CERTIFICADO NA ANVISA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

A lavadora Ultrassônica Prosonic JET foi especialmente desenvolvida para possibilitar ao usuário a limpeza de artigos, com rapidez, segurança e confiabilidade. O modelo Prosonic JET efetua a lavagem através da cavitação ultrassônica, com entrada dos insumos de forma automática (água e detergente) e tem o objetivo de garantir a ação mecânica e quantidade de insumos necessária ao processo de limpeza, diminuir o risco ocupacional, qualificando o processo de limpeza e atendendo a RDC15/2012 permitindo o sucesso os processos subsequentes de desinfecção e/ou esterilização. Processam a limpeza através de cavitação ultrassônica e possuem um sistema de fluxo Intermitente para limpeza Interna (FII) de instrumentos, canulados, cateteres e materiais endoscópicos. O Fluxo intermitente é composto por duas micro bombas com filtros independentes e possibilita a ação mecânica, a ação do detergente e a remoção dos detritos. No momento que o fluxo está interrompido a solução de limpeza mantém contato com a sujidade e o ultrassom tem 100% de desempenho, e no momento que o fluxo é acionado a sujidade é retirada da cânula. O sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados), pode estar ativado ou não dependendo da necessidade (uso concomitante à limpeza de materiais convencionais).

Características Técnicas:

- Equipamento com comando micro processado, com 5 memórias para programação dos ciclos (tempo temperatura, tempo e temperatura do ciclo);
- Display alfanumérico LCD com 4 linhas, para informações sobre o ciclo e os alarmes (falta de água, superaquecimento e tampa aberta);
- Proteção da programação por senha;
- Tempo programável até 99 min e temperatura até 65°C;
- Bomba dosadora de detergente até 999 ml;
- Sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados), podendo estar ativado ou não dependendo da necessidade. Composto por duas micro-bombas com filtros independentes;
- Construída totalmente em aço inox;
- Régua do sistema de fluxo intermitente incorporado dentro do cesto com sistema de acoplamento automáticos (sem tubos ou mangueiras) entre a cuba e o cesto de material;
- Tampa em vidro temperado com 2 amortecedores, com sensor de abertura e borracha de vedação;
- Cubo de lavagem com cantos polidos arredondados;
- Resistência de aquecimento blindada e embutida, abaixo da cuba (evitando o contato com o usuário e acúmulo de resíduos);
- 12 transdutores ultrassônicos – pzt;
- Entrada de água (quente ou fria);
- Drenagem manual de alta vazão, com saída da cuba de 44mm;
- Entrada adicional para ar comprimido / água;
- Entrada de água automática e detergente de acordo com a RDC 15/2012;
- Sistema amigável de manutenção, permitindo fácil acesso ao painel de controle através do painel frontal, ou opção da remoção do painel traseiro bipartido e acesso as placas de potência através de trilho telescópico. Possui sistema de fonte chaveada para evitar falhas no processo devido a variação de tensão;

BORINI Serviços, Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Av: dos Estados, 1181 – CEP 80610-040 – Curitiba – PR.

Fone: (41) 3018-1708 / 3329-3263 – www.borini.com.br – boriniltada@terra.com.br



BORINI LTDA

- Dimensões externas: 355 x 705 x 400 mm (AxLxP);
- Tensão: 220 V monofásico;
- Potência ultrassônica: 600 W;
- Potência de aquecimento: 1000 W;
- O equipamento está em conformidade com a RDC 15/2012;
- Capacidade de até 16 materiais canulados e 3 Kg de instrumental.

Acessórios inclusos:

- Cesto em aço inox com conexão independente para 2 réguas, com alimentação central – 1 unidade;
- Réguas com 4 saídas tipo rosca “luer lock” para materiais canulados – 2 unidades;
- Filtros descartáveis – 5 unidades;
- Adaptador distal com luer lock de 1 mm – 4 unidades;
- Adaptador com anel de silicone para materiais canulados de 3 mm até 6 mm – 4 unidades;
- Adaptador com anel de silicone para materiais canulados de 6 mm até 10 mm – 4 unidades;

- **Sistema Pré-Lavagem e Enxágue com Spray Automático**

Realiza a pré-lavagem dos materiais, com 3 bicos sprays, aumentando a qualidade da limpeza e enxágue, com baixo consumo de água e com válvula de drenagem de alta vazão automática.

- Sistema de Microfiltro

O sistema de filtração é essencial para a limpeza interna dos materiais canulados, melhorando o desempenho e durabilidade das bombas, a Prosonic JET possui um sistema de filtração removível, construído com tela de nylon e plástico.

- Sistema de Engate de Materiais

Para a limpeza de canulados ser efetiva é essencial à conexão dos materiais a serem lavados com adaptadores desenvolvidos especialmente para esse fim. A lavadora Prosonic 6510 JET já vem de fábrica com vários adaptadores para fixação dos materiais.

- **Sistema de Secagem**

Possui entrada de ar para engate de pistola de ar, para retirada do excesso de água e pré secagem dos instrumentais. (Compressor de ar não incluso)

REGISTRO NA ANVISA: 80432900002

Quantidade: 01

VALOR UNITÁRIO DE EQUIPAMENTO R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Condições Gerais:

Pagamento: 30 DIAS
Prazo entrega: 30 dias.
Validade Proposta: 30 dias
Frete: CIF
Garantia: 12 meses.
Atenciosamente,

Júlio
Borini Ltda
(41) 3018-1708 / 3329-3263.

BORINI Serviços, Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Av: dos Estados, 1181 – CEP 80610-040 – Curitiba – PR.

Fone: (41) 3018-1708 / 3329-3263 – www.borini.com.br – boriniltda@terra.com.br



SANDERS DO BRASIL LTDA.

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 – Bairro Viana
Santa Rita do Sapucaí – MG / CEP: 37540-000
www.sandersdobrasil.com.br – sanders@sandersdobrasil.com.br
Telefone: (35) 3473-7550

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- A) Prazo de Entrega: Pronta entrega;
- B) Frete: CIF/FOB;
- C) Validade da Proposta: 60 dias;
- D) Garantia: 12 meses após emissão da Nota Fiscal;
- E) Pagamento: Definir;
- F) Instalação: Incluso;
- G) Treinamento incluso em um turno após instalação;
- H) Procedência: Nacional;
- I) Nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de Junho de 2022



Alexander Coelho
Diretor Administrativo

LAVADORA ULTRASSÔNICA SW 3000 WJ AUTO



A Lavadora Ultrassônica SW 3000 WJ AUTO efetua a limpeza dos materiais, otimiza os recursos humanos e protege o operador. Possui capacidade útil de 35 litros e secagem automática através dos canulados. Além disso, obedece às especificações da RDC 15 para CME Hospitalar.

Características da SW 3000 WJ AUTO:

- Capacidade de 37,5 litros;
- Display cristal líquido para programação de funções;
- Possui 5 programas de limpeza editáveis pelo usuário;
- Tampa basculante em aço inox AISI 304, com sistema de amortecimento;
- Possui função de enxágue automático, bem como dosagem de detergente;
- Possui pistola para conexão do ar comprimido e de água e sistema de enxágue;
- Entrada e saída de água automática;
- Possui 8 bicos para adaptar qualquer tipo de cânula (opcional até 16 bicos);
- Dimensões externas (CxLxA): 777 x 400 x 410 mm;
- Dimensões internas do tanque (CxLxA): 640 x 290 x 190 mm;
- Dimensões internas do cesto (CxLxA): 620 x 258 x 140 mm.

Características Gerais:

- Frequência do Ultrassom: 38 kHz;
- Tensão de alimentação: 220Vac;
- Opera no modo frio ou aquecido;
- Timer decrescente com ajuste de 5 à 60 minutos;
- Cuba em aço inox 304;
- Escolha de temperatura de 35 °C à 60 °C, com passos de 5 °C;
- Término do Ciclo de trabalho automático;
- Beep's de operação e sinalização do término da lavagem;
- Operação da bomba de canulados contínua ou intermitente;
- Funcionamento da bomba para canulados independente da lavagem por ultrassom.

Acessórios:

- 04 conectores tipo universal;
- 04 conectores tipo rosca;
- 01 cesto em aço inox;
- 01 pistola para água;
- 01 pistola de ar.

**SANDERS DO BRASIL LTDA.**

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 – Bairro Viana
Santa Rita do Sapucaí – MG / CEP: 37540-000
www.sandersdobrasil.com.br – sanders@sandersdobrasil.com.br
Telefone: (35) 3473-7550

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Ivaí
CNPJ: 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí/PR, CEP 84.460-000

1-DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Sanders do Brasil Ltda
CNPJ: 05.756.359/0001-07
Inscrição Estadual: 596240769.00-01
Endereço: Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500, Vianna, Santa Rita do Sapucaí-MG, CEP: 37540-000
Telefone: (35) 3473-7550 / 7565
E-mail: licitacoes@sandersdobrasil.com.br

2-DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:

Nome: Alexander Coelho
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 984.579.696-68
RG: 7.435.172
Telefone: (35) 3473-7550 / 7565

3-DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco
Código: 237
Agência: 1875-9
Conta-Corrente: 21300-4

Item	Nome	Modelo	Marca / Fabricante	Registro ANVISA	Qtde.	Preço unitário	Preço Total
1	Lavadora Ultrassônica	SW3000 WJ AUTO	Sanders do Brasil	802733140004	1	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: Trinta e nove mil e trezentos reais



13/may

Secretaria de Saúde de Ivai -PR, CNPJ:76.175.918/0001-33

É com muita satisfação que apresentamos a nossa proposta para o fornecimento de condicionadores de ar conforme abaixo:

TOTAL PACOTE:	R\$ 18.990,00
---------------	---------------

18.990.00

Nossos preços incluem frete e impostos. (não configura substituição tributária). IPI 0% / ICMS 18 % / PIS 1,65% / COFINS 7,6%

2 - Condição de pagamento: 10 X cartão / 1 + 4 Boletos / a Vista - PIX / TED

3 - Prazo de Entrega: de 2 a 3 dias úteis para máquinas em estoque / Frete Gratuito



4 - **Garantia:** inicia-se na data da nota fiscal; peças e acessórios serão garantidos de acordo com os termos e condições do Certificado e/ou Termo de Garantia que acompanha o equipamento do respectivo fabricante.

5 - Validade da proposta: até 5 dias úteis ou até durarem os estoques

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e ficamos na expectativa do seu retorno.

Atencionsamentis.

Adriana Calisto Vieira
 Institute of Mathematics



O cálculo da capacidade térmica é de responsabilidade do instalador.
Os nossos preços não incluem instalação dos produtos.

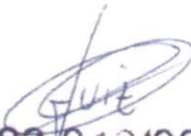
As partes nesse ato estabelecem a Reserva de Domínio à Arfree, que manterá o direito de propriedade sobre o objeto dessa proposta até total quitação do pagamento. Enquanto não forem pagas todas as parcelas, o Cliente zelarà pela conservação, estrutura, armazenamento, aparência e bom funcionamento dos equipamentos, às suas expensas, ficando impedido de cedê-los a terceiros, bem como, direta ou indiretamente, constituir ônus, penhor, caução ou gravame sobre os eles. Quitado o pagamento, a propriedade do equipamento estará definitivamente transferida ao Cliente, para tanto servindo o comprovante de pagamento da última parcela.



MOVEIS PONTAROLLO EIRELI ME – IVAI
RUI BARBOSA 568 CENTRO IVAI PR
CNPJ=07.083.042/0008-59
Incricao Est: 90618906-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: MOVEIS PONATROLLO EIRELI-ME				CNPJ: 07.083.042/0008-59	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: IVAÍ, 24 DE MAIO DE 2022.					
GRUPO:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QUANT	VALOR R\$	
			01	UNIT.	TOTAL
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTU, SPLIT		10	R\$ 2.480,00	R\$ 24.800,00
				TOTAL	R\$ 24.800,00


[07 083 042/0008-59]

MOVEIS PONTAROLLO EIRELI - ME

[04100-000 - IVAI - PARANA]



RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA - Nº355 - CENTRO - IVAI - PR

[illegible]

Marcia Roman

MARCIA ROMANHUK ME
Rua Expedicionário Bruno Estrifica, 355
Centro - Ivai - PR
CNPJ 26.223.747/0001-00
Insc. Est.: 907.331.33-49

TOTAL

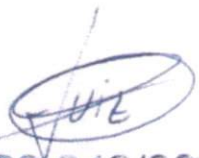
R\$ 34.500,00



MOVEIS PONTAROLLO EIRELI ME - IVAI
RUI BARBOSA 568 CENTRO IVAI PR
CNPJ=07.083.042/0008-59
Inricao Est: 90618906-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: MOVEIS PONATROLLO EIRELI-ME				CNPJ: 07.083.042/0008-59	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: IVAI, 24 DE MAIO DE 2022.					
GRUPO:					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QUANT	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	REFRIGERADOR 334 LTS, 2 PT		01		
			03	R\$ 2.272,00	R\$ 6.816,00
03	REFRIGERADOR 261 LTS, 1 PT		01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
				TOTAL	R\$ 8.496,00


07 083 042/0008-59

MÓVEIS PONTAROLLO EIRELI - ME

84460- IVAI - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o e-mail: saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto-Médico Ltda.

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 78

Bairro: São Francisco.

Cidade: Curitiba

UF: PR

CEP: 80510-240

C.P.F / C.N.P.J.: 11.088.993/0001-11

Telefone: (41)3026-8072 / (45) 3254-5251

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	03 UND	Refrigerador 334 L, 2 portas	2.695,00	8.085,00
02	01 UND	Refrigerador 261 L, 1 portas	1.790,00	1.790,00
Valor Total – R\$			9.875,00	

Data: 01/06/2022

Frete, impostos: incluso.

Prazo de entrega: 40 dias

Validade da proposta: 60 dias

Jose Aker
Tata

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
ODONTO-MÉDICO LTDA.
CNPJ: 11.088.993/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o e-mail: saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Dínamo Express Indústria e Comércio - Epp

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220

Bairro: Campo Pequeno.

Cidade: Colombo

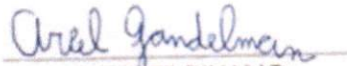
UF: PR

CEP: 83404-230

C.P.F / C.N.P.J.: 04.268.668/0001-50

Telefone: (41)3324-3838 / (45) 3254-5251/ (45) 9-9825-1171

Item	Qtde	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	03 UND	Refrigerador 334 L, 2 portas	2.650,00	7.950,00
02	01 UND	Refrigerador 261 L, 1 portas	1.830,00	1.830,00
Valor Total – R\$			9.780,00	


GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME
CNPJ: 04.268.668/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email-
saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES

Endereço: Av. Murchid de Honsi, 3005, cep 15080-445. São José do Rio Preto

C.P.F / C.N.P.J.: 13.517.306/0001-61

Telefone: 17 32346609

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfiar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	01 UND	4198,00	4198,00
02	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	01 UND	1180,00	1180,00
03	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade,	01 UND	1180,00	1180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



	capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.			
04	Batedeira industrial planetária 5 litros: Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas AxLxC 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia.	01 UND	2668,00	2668,00
05	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão <i>gastronorm</i> de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo <i>Frost Free</i> com controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	02 UND	5790,00	11580,00
06	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão <i>gastronorm</i> com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo <i>Frost Free</i>	01 UND	13900,00	13900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



	com controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia			
07	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão <i>gastronorm</i> com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.	01 UND	7200,00	7200,00
08	Geladeira convencional 260 litros 02 portas: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.	03 UND	-	-
09	Geladeira convencional 240 litros 01 porta: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou	01 UND	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



	Bivolt.			
10	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	01 UND	860,00	860,00
11	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletores de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.	02 UND	1620,00	3240,00
12	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo INMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220	01 UND	1900,00	1900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



	V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.			
13	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão <i>gastronorm</i> de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxLxC 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.	01 UND	24000,00	24000,00
01 UND	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C		2500,00	2500,00
01 UND	Bebedouro de pressão em inox		3100,00	3100,00
01 UND	Refresqueira de suco 16 litros		2800,00	2800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí - Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



--	--	--	--	--

Assinatura

Carimbo

13.517.306/0001-61
EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES - ME

Av. Murchid Homs, 3005
Quinta das Paineiras - CEP 15080-445
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o e-mail: saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Dínamo Express Indústria e Comércio - Epp

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220

Bairro: Campo Pequeno.

Cidade: Colombo

UF: PR

CEP: 83404-230

C.P.F / C.N.P.J.: 04.268.668/0001-50

Telefone: (41)3324-3838 / (45) 3254-5251/ (45) 9-9825-1171

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfiar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	01 UND	4.215,00	4.215,00
02	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	01 UND	1.218,50	1.218,50
03	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.	01 UND	1.357,00	1.357,00
04	Batedeira industrial planetária 5 litros:	01 UND	2.935,00	2.935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

	Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas Axlxp 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou bivolt. Com garantia.			
05	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão gastrônomo de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termo controlador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	02 UND	5.980,00	11.960,00
06	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão gastrônomo com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termo controlador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil	01 UND	15.010,00	15.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

	aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia			
07	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão <i>gastrônomo</i> com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termo controlador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.	01 UND	7.500,00	7.500,00
08	Geladeira convencional 260 litros 02 portas: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.	03 UND	2.280,00	6.840,00
09	Geladeira convencional 240 litros 01 porta: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou Bivolt.	01 UND	1.780,00	1.780,00
10	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	01 UND	946,00	946,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

11	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletores de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.	02 UND	1.750,00	3.500,00
12	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo IJNMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220 V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.	01 UND	2.300,00	2.300,00
13	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão <i>gastronorm</i> de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização,	01 UND	26.160,00	26.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

	potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxLxp 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.			
14	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C	01 UND	2.800,00	2.0800,00
15	Bebedouro de pressão em inox	01 UND	3.230,00	3.230,00
16	Refresqueira de suco 16 litros	01 UND	3.300,00	3.300,00

Data: 07/06/2022

Frete, impostos: incluso.

Prazo de entrega: 40 dias

Validade da proposta: 60 dias

Ariel Gandelman

GERENTE DINAMO

ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 04.267.664/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí - Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar. Após remeter para o email-
saudeivai@yahoo.com.br (42) 3247-1248

Nome / Razão Social: Corcrl Comercio de Refrigeração LTDA

Endereço: Rua Cel. Marcos Rovaris, 525 , Centro

C.P.F / C.N.P.J.: 82.556.283/0001-17

Telefone: 48 3437-5011

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfiar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	01 UND	R\$ 4.900,00	4.900,00
02	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	01 UND	R\$ 1.300,00	1.300,00
03	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para	01 UND	R\$ 1.100,00	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



	bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.			
04	Batedeira industrial planetária 5 litros: Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas AxLxC 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia.	01 UND	R\$ 800,00	800,00
05	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão <i>gastronorm</i> de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo <i>Frost Free</i> com controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	02 UND	R\$ 10.100,00	20.200,00
06	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão <i>gastronorm</i> com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das	01 UND	R\$ 14.310,00	14.310,00



	portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo <i>Frost Free</i> com controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia			
07	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão <i>gastronorm</i> com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.	01 UND	R\$ 8.300,00	8.300,00
08	Geladeira convencional 260 litros 02 portas: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.	03 UND	R\$ 2.600,00	7.800,00
09	Geladeira convencional 240 litros 01 porta: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas,	01 UND	R\$ 2.500,00	2.500,00



	capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou Bivolt.			
10	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	01 UND	R\$ 950,00	950,00
11	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletores de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.	02 UND	R\$ 1.500,00	3.000,00
12	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em	01 UND	R\$ 2.650,00	2.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí – Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



	aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo IJNMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220 V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.			
13	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão <i>gastronorm</i> de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxLxC 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.	01 UND	R\$ 39.900,00	39.900,00
01 UND	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C		R\$ 1.250,00	1.250,00
01 UND	Bebedouro de pressão em inox		R\$ 1.190,00	1.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Rua Rui Barbosa, 632, Centro Ivaí - Paraná
CNPJ 76.195.918/0001-33



01 UND	Refresqueira de suco 16 litros		R\$ 2.505,00	2.505,00
-----------	--------------------------------	--	--------------	----------

Valor Total	R\$ 112.655,00
-------------	----------------

82 556 283/0001-17

CORCERIL COMÉRCIO DE
REFRIGERAÇÃO CRICIÚMA LTDA.

R. CEL MARCOS ROVARIS, 525
CENTRO - CEP 88801-100

CRICIÚMA - SC

Assinatura

82 556 283/0001-17

CORCERIL COMÉRCIO DE
REFRIGERAÇÃO CRICIÚMA LTDA.

R. CEL MARCOS ROVARIS, 525
CENTRO - CEP 88801-100

CRICIÚMA - SC

Carimbo



Novo Chef Equipamentos
21.239.570/0002-90
Rua: Papa Paulo Vi, 813
Palhoça - SC

Orçamento
Município de Ivaí

CNPJ: 76.175.918/0001-33

Quant.	Descrição	Fornecedor	Total
1	✓ Processador de alimentos PA7	Skymsem	R\$ 6.100,00
1	✓ Batedeira Planetária 5L	Gpaniz	R\$ 5.600,00
1	Mini Câmara Resfriados	Refrimate	R\$ 6.990,00
1	Mini Câmara Congelados	Refrimate	R\$ 12.100,00
1	✓ Refresqueira 2 tanques 16L	Venâncio	R\$ 4.500,00
1	✓ Mini Câmara 4 portas -15 graus	Refrimate	R\$ 15.900,00
1	✓ Mini Câmara 4 portas resfriados	Refrimate	R\$ 9.852,00
1	✓ Forno Combinado CMAX-06	Pratica	R\$ 34.100,00
1	✓ Bebedouro Press	Libell	R\$ 1.420,00
1	✓ Cafeteira 10L	Consercaf	R\$ 1.622,00
1	✓ Balança até 300kg	Urano	R\$ 2.900,00
1	✓ Liquidificador Alta Rotação 4L	Skymsem	R\$ 1.843,00
1	✓ Liquidificador Baixa Rotação 4L	Skymsem	R\$ 1.685,00
2	✓ Fogão 4 Bocas	Metagra	R\$ 5.662,00
1	✓ Fogão 2 bocas	Metagra	R\$ 1.628,00
	Valor total		R\$ 111.902,00

21.239.570/0002-90

**JM COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS EIRELI**

Rua Papa Paulo VI, Nº 813
CEP: 88.180-780 - Ponte Imbuém

PALHOÇA - SC



BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
RUA URUGUAI, 10
VL MARIANA
RIBEIRÃO PRETO - SP
14075-330
Fone/Fax: (016) 3965-2468
CNPJ: 08.342.212/0001-69 IE: 582.719.816.113

ORÇAMENTO DE VENDA

Pedido N° 14.186	Status Aprovado	Emissão 09/05/2022	Previsão 09/05/2022	Contato FANIA	Vendedor EDER OGRIZIO SILVA																																
Cliente S.127 - MUNICIPIO DE IVAI					Fantasia IVAÍ PREF GABINETE DO PR																																
CNPJ 76.175.918/0001-33		Inscrição Estadual			Inscrição Municipal																																
Endereço RUI BARBOSA			Numero 632	Complemento																																	
Bairro CENTRO			Cidade IVAÍ	UF PR																																	
Telefone (042) 3217-1248		Fax (042) - 0	Email																																		
					CEP 84460-000																																
<table border="1"><thead><tr><th>Produto</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit.</th><th>% Desc.</th><th>Desc R\$</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>12.006.0000</td><td>LAVADORA ULTRA-SÔNICA - BR 25LC</td><td>PC</td><td>1</td><td>18.850,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>18.850,00</td></tr><tr><td>12.014.0000</td><td>LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 25 AUT</td><td>PC</td><td>1</td><td>19.580,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>19.580,00</td></tr><tr><td>12.011.0000</td><td>LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 30</td><td>PC</td><td>1</td><td>28.820,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>28.820,00</td></tr></tbody></table>						Produto	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	% Desc.	Desc R\$	Valor Total	12.006.0000	LAVADORA ULTRA-SÔNICA - BR 25LC	PC	1	18.850,00	0,00	0,00	18.850,00	12.014.0000	LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 25 AUT	PC	1	19.580,00	0,00	0,00	19.580,00	12.011.0000	LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 30	PC	1	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00
Produto	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.	% Desc.	Desc R\$	Valor Total																														
12.006.0000	LAVADORA ULTRA-SÔNICA - BR 25LC	PC	1	18.850,00	0,00	0,00	18.850,00																														
12.014.0000	LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 25 AUT	PC	1	19.580,00	0,00	0,00	19.580,00																														
12.011.0000	LAVADORA ULTRASSÔNICA BR 30	PC	1	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00																														
Programação de Pagamento																																					
Condições de Pagamento A VISTA		Valor Parcela 67.250,00		Forma de Pagamento BOLETO																																	
Total Produtos 67.250,00				Frete 0,00	Desconto 0,00																																
				Total do Pedido 67.250,00																																	

Transportadora

Frete: (Cliente)

Obs Comercial

Obs Financeiras

Obs Técnica

FRETE E INSTALAÇÃO NÃO INCLUSO - GARANTIA DE 12 MESES

Obs Nota Fiscal

PRAZO PARA FABRICAÇÃO DE 30 DIAS - VALIDADE DA PROPOSTA DE 7 DIAS

Aceite do Cliente
(Assinatura do Responsável)

EDER O. SILVA
BRASMEDICAL IND. COM. PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 08.342.212/0001-69
INSCR. EST.: 582.719.816.113



Lr Equipamentos Médicos
35.966.568/0001-46
Jose Gonzaga De Almeida, 00017
57.071-012, Clima Bom - MACEIO-AL
8299594871

Data de Emissão 30/08/2022

Orçamento 318376

Vendedor Luiz Roberto

CNPJ/CPF: 76.175.918/0001-33

Cliente: Município De Ivai

Fantasia: Ivai Pref Gabinete Do Prefeito

Endereço: Rua Rui Barbosa - 632

Bairro: Centro

Cidade: IVAÍ - PR

Telefone: (42)3247-1248

Cep: 84.460-000

Celular:

Contato: Tânia

Pagamento em: Dinheiro

PRODUTO	UND.	QUANT.	VI. UNIT.	VI. TOT BRT.	DESC./ACR.	VI. TOT LIQ.
3359722 Lavadora Ultrassônica SW 3000WJ AUTO I NCM: 00000000	PÇ	1.00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00

Venc. 30/08/2022
Valor: R\$ 35.000,00

Total dos Produtos:	R\$ 35.000,00
Desconto (-):	R\$ 0,00
Acréscimo(+):	R\$ 0,00
Imposto(+):	R\$ 0,00
Frete (+):	R\$ 0,00
Total Liquido:	R\$ 35.000,00

Cliente: _____

OBSERVAÇÃO



BORINI LTDA

Curitiba, 16 de maio de 2022

Secretaria de saúde de Ivaí-Pr
76.175.918/0001-33
saudeivai@yahoo.com.br
a/c: Tania

**LAVADORA ULTRASÔNICA
MOD. PS 6510 JET COM DOSADOR COM ENXAGUE
CERTIFICADO NA ANVISA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

A lavadora Ultrassônica Prosonic JET foi especialmente desenvolvida para possibilitar ao usuário a limpeza de artigos, com rapidez, segurança e confiabilidade. O modelo Prosonic JET efetua a lavagem através da cavitação ultrassônica, com entrada dos insumos de forma automática (água e detergente) e tem o objetivo de garantir a ação mecânica e quantidade de insumos necessária ao processo de limpeza, diminuir o risco ocupacional, qualificando o processo de limpeza e atendendo a RDC15/2012 permitindo o sucesso os processos subsequentes de desinfecção e/ou esterilização. Processam a limpeza através de cavitação ultrassônica e possuem um sistema de fluxo Intermitente para limpeza Interna (FII) de instrumentos, canulados, cateteres e materiais endoscópicos. O Fluxo intermitente é composto por duas micro bombas com filtros independentes e possibilita a ação mecânica, a ação do detergente e a remoção dos detritos. No momento que o fluxo está interrompido a solução de limpeza mantém contato com a sujidade e o ultrassom tem 100% de desempenho, e no momento que o fluxo é acionado a sujidade é retirada da cânula. O sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados), pode estar ativado ou não dependendo da necessidade (uso concomitante à limpeza de materiais convencionais).

Características Técnicas:

- Equipamento com comando micro processado, com 5 memórias para programação dos ciclos (tempo temperatura, tempo e temperatura do ciclo);
- Display alfanumérico LCD com 4 linhas, para informações sobre o ciclo e os alarmes (falta de água, superaquecimento e tampa aberta);
- Proteção da programação por senha;
- Tempo programável até 99 min e temperatura até 65°C;
- Bomba dosadora de detergente até 999 ml;
- Sistema de fluxo intermitente (para lavagem interna de canulados), podendo estar ativado ou não dependendo da necessidade. Composto por duas micro-bombas com filtros independentes;
- Construída totalmente em aço inox;
- Régua do sistema de fluxo intermitente incorporado dentro do cesto com sistema de acoplamento automáticos (sem tubos ou mangueiras) entre a cuba e o cesto de material;
- Tampa em vidro temperado com 2 amortecedores, com sensor de abertura e borracha de vedação;
- Cuba de lavagem com cantos polidos arredondados;
- Resistência de aquecimento blindada e embutida, abaixo da cuba (evitando o contato com o usuário e acúmulo de resíduos);
- 12 transdutores ultrassônicos – pzt;
- Entrada de água (quente ou fria);
- Drenagem manual de alta vazão, com saída da cuba de 44mm;
- Entrada adicional para ar comprimido / água;
- Entrada de água automática e detergente de acordo com a RDC 15/2012;
- Sistema amigável de manutenção, permitindo fácil acesso ao painel de controle através do painel frontal, ou opção da remoção do painel traseiro bipartido e acesso as placas de potência através de trilho telescópico. Possui sistema de fonte chaveada para evitar falhas no processo devido a variação de tensão;

BORINI Serviços, Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Av: dos Estados, 1181 – CEP 80610-040 – Curitiba – PR.

Fone: (41) 3018-1708 / 3329-3263 – www.borini.com.br – borinilt@terra.com.br



BORINI LTDA

- Dimensões externas: 355 x 705 x 400 mm (AxLxP);
- Tensão: 220 V monofásico;
- Potência ultrassônica: 600 W;
- Potência de aquecimento: 1000 W;
- O equipamento está em conformidade com a RDC 15/2012;
- Capacidade de até 16 materiais canulados e 3 Kg de instrumental.

Acessórios inclusos:

- Cesto em aço inox com conexão independente para 2 réguas, com alimentação central – 1 unidade;
- Réguas com 4 saídas tipo rosca “luer lock” para materiais canulados – 2 unidades;
- Filtros descartáveis – 5 unidades;
- Adaptador distal com luer lock de 1 mm – 4 unidades;
- Adaptador com anel de silicone para materiais canulados de 3 mm até 6 mm – 4 unidades;
- Adaptador com anel de silicone para materiais canulados de 6 mm até 10 mm – 4 unidades;

- **Sistema Pré-Lavagem e Enxágue com Spray Automático**

Realiza a pré-lavagem dos materiais, com 3 bicos sprays, aumentando a qualidade da limpeza e enxágue, com baixo consumo de água e com válvula de drenagem de alta vazão automática.

- Sistema de Microfiltro

O sistema de filtração é essencial para a limpeza interna dos materiais canulados, melhorando o desempenho e durabilidade das bombas, a Prosonic JET possui um sistema de filtração removível, construído com tela de nylon e plástico.

- Sistema de Engate de Materiais

Para a limpeza de canulados ser efetiva é essencial à conexão dos materiais a serem lavados com adaptadores desenvolvidos especialmente para esse fim. A lavadora Prosonic 6510 JET já vem de fábrica com vários adaptadores para fixação dos materiais.

- **Sistema de Secagem**

Possui entrada de ar para engate de pistola de ar, para retirada do excesso de água e pré secagem dos instrumentais. (Compressor de ar não incluso)

REGISTRO NA ANVISA: 80432900002

Quantidade: 01

VALOR UNITÁRIO DE EQUIPAMENTO R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Condições Gerais:

Pagamento: 30 DIAS
Prazo entrega: 30 dias.
Validade Proposta: 30 dias
Frete: CIF
Garantia: 12 meses.
Atenciosamente,

Júlio
Borini Ltda
(41) 3018-1708 / 3329-3263.

BORINI Serviços, Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Av. dos Estados, 1181 – CEP 80610-040 – Curitiba – PR.

Fone: (41) 3018-1708 / 3329-3263 – www.borini.com.br – boriniltda@terra.com.br



Carvalho Assistência Técnica

CPF/CNPJ: 33.847.223/0001-48

Avenida Jorge Barros, nº 1280

Santa Amélia - Maceió - AL - Cep: 57063-000.

Tel: (82) 98233-1123 (Claro)☎

E-mail: carvalhoassistenciat@gmail.com

Orçamento nº: 0110

Emitido em: 30/08/2022

Válido até: 02/09/2022

CLIENTE

NOME	Município De Ivai							
TELEFONE	(42) 3247-1248			EMAIL				
CPF/CNPJ	76.175.918/0001-33		RG/IE					
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa - 632							
BAIRRO	Centro	CIDADE	IVAÍ-PR		ESTADO	AL	CEP	84.460-000

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	VALOR
1	Lavadora Ultrassônica SW 3000WJ	01	R\$ 39.000,00

SUBTOTAL: R\$

DESCONTO: 0

ACRÉSCIMO: 0

TOTAL: R\$ 39.000,00

OBSERVAÇÕES

Forma de Pagamento: À vista.

CARVALHO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA,
IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA,
CAMPUS ARAPIRACA



MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L

R DR CAMPOS VELHO, 1700 CASA - CAVALHADA

PORTO ALEGRE - RS - 90820000

CNPJ: 89.982.037/0001-76 E-mail: Fone: (51)3249-0141

Orçamento

27159

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

A/C:

Paciente:

Médico:

Hospital:

Convênio:

Represent: CIRUMAX

Emissão: 09/06/2022

O.C:

Cirurgia:

Aviso:

Matrícula:

ORÇAMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO

Qtd	Referência	Cód. TUSS	Descrição	Marca	RMS	Validade	Vi. Un.	Vi. Total
1	18090501	N/C	KIT DRIVER EZ-IO TREINAMENTO 9040	ARROW - Importado			2.855,16	2.855,16
1	18071802	N/C	KIT EZ-IO AGULHA AD 25MM - 9001P-VC-005	ARROW - Importado	80117580319		1.290,53	1.290,53
1	18071803	N/C	KIT EZ-IO AGULHA LD 45MM - 9079P-VC-005	ARROW - Importado	80117580319		1.290,53	1.290,53
1	18071801	N/C	KIT EZ-IO AGULHA PD 15MM - 9018P-VC-005	ARROW - Importado	80117580319		1.290,53	1.290,53
Total da Proposta:							6.726,75	

Observação:

Demais Condições

Cond. Pagto: 30

Validade do Orçamento: Até 09/07/2022. Vencido este prazo, os preços poderão ser reajustados.

Condição de pagamento para 1º compra: À Vista (Depósito antecipado). Após análise de cadastro, 30dd Banco para pedidos acima de R\$ 500,00.

Validade da proposta: 30 dias.

Frete CIF (para pedidos acima de R\$ 1.000,00 RS / para pedidos acima de R\$ 1.500,00 SC e PR / para pedidos acima de R\$ 2.000,00 Centro-oeste e Sudeste / para pedidos acima de R\$ 2.500,00 Norte e Nordeste).

Prazo de entrega: 1 dia (após a confirmação de estoque).

OBS: Caso sua instituição tenha alguma parcela em atraso, as condições acima não se aplicam. Qualquer dúvida, consultar o setor financeiro da Max Cirurgica.

Atenciosamente

89.982.037/0001-76

MAX CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. LTDA.

RUA DR. CAMPOS VELHO, 1700

CAVALHADA-CEP 90820-000

PORTO ALEGRE-RS

Max Cirurgica Com. Mat. Hosp. Ltda.

Director

Marcio Teixeira de Souza

CPF 921.786.930-91

Sócio Diretor

PROPOSTA COMERCIAL Nr. : 004369/2022

Data: 17/06/2022

Cliente MUNICIPIO DE IVAI
 CNPJ 76.175.918/0001-33
 Contato
 E-mail saudeivai@yahoo.com.br
 Endereço R RUI BARBOSA, 632
 Cidade IVAI
 CEP 84460000

IE ISENTA
 Telefone 423247-1248

Bairro CENTRO
 UF PR

Prezado Cliente,

Agradecemos o interesse em adquirir produtos em nossa empresa. Abaixo apresentamos a Proposta Comercial conforme solicitado.

Item	Código	Produto	Qtde	Unitário	Total
01	BER03095	BERCO PINTADO P/ CESTO ACRILICO C/ CREMALHEIRA S/ PRATELEIRA MVM-307 MVM	10,00	852,6300	8.526,30

Descrição do Produto

BERCO PINTADO P/ CESTO ACRILICO C/ CREMALHEIRA S/ PRATELEIRA MVM-307 MVM

- Estrutura em tubo de aço carbono de Ø7/8" x 1,20mm;
- Sistema de elevação através de cremalheira proporcionando (deitado, trendelemburg);
- Pés com rodízios giratórios de Ø2" termoplástico;
- Dimensões: Ø 0,73 x 0,46 x 0,80m (CxLxA).

OBS.: CUBA EM ACRÍLICO OPCIONAL NÃO INCLUSO

Envio em até 15 Dias (Mais prazo de Transporte)

(*) Prazo sujeito a alteração qdo ocasionado por fatos alheios a nossa vontade



DORMED HOSPITALAR

Total Bruto dos Produtos :	R\$	8.526,30
Desconto (-) :	R\$	0,00
Total Líquido dos Produtos :	R\$	8.526,30
Frete :	R\$	1.650,00
Outras Despesas :	R\$	0,00
Total Geral da Proposta :	R\$	10.176,30



RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS
RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020
CNPJ: 04.440.002/0001-52 IE: 582602538113
atendimento@rhosse.com.br Fone: (16) 3965-9200

"REIMPRESSÃO"

ORÇAMENTO Nº 000000174216

CLIENTE: CONSUMIDOR

13/06/2022

HORA: 13:45:53

CNPJ/CPF: 000.000.000-00

IE/RG:

Código: 00000001

FONE: () - / () -

ENDEREÇO: 00, 00 ,

COMP.:

Bairro: 00

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO

SP

C.E.P.: 00000-000

E-MAIL: example@example.com;

COND.PAG: (01)007.

FORM.PAG.: 008 - FATURADO

001 - 01X00 - BOLETO A VISTA 7 DIAS

1/1

EF	ENT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	REG. ANVISA.	UN.	QTDE.	VR. UN.	IPI%	TOTAL
N		14599	BERÇO INOX COM CUNA EM ACRILICO REMOVIVEL		PC	10	2.558,00	0,0	25.580,00

Remetente(CIF)

Total dos itens: 10

VALOR PROD.: 25.580,00

TOTAL IPI : 0,00

VENDEDOR 1: 900 - SITE

VOLUME: 0,00

PESO BRUTO: 0,000

VALOR TOTAL: 25.580,00

VENDEDOR 2: 123 - CHARLES MACIEL SACUTE

DIGITADOR: BRUNO PEREIRA

DT PREVISÃO: 13/06/2022

FRETE: 0,00

CLASSIF. IPI: A: 94029090

DESCONTO: 0,00

MSG FISCAL:

TOTAL GERAL: 25.580,00

END.ENTREGA: 00, 00 - Bairro: 00 - RIBEIRÃO PRETO - CEP: 00000-000

MSG. EXPED.:

TRANSPORTE: 50023 - A DEFINIR FONE: () -

A)20/06/2022 25.580,00

Prazo estimado para a entrega:

Operador: 156

Nome: BRUNO PEREIRA

Data: 13/06/ Horas: 13:48:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**. Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 267.723,03**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 06 dezembro de 2022.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2022
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 05/12/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAUDE					0,00	879.600,00	578.672,36	300.927,64
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					0,00	879.600,00	578.672,36	300.927,64
10.301.1001.1038 Aquisição de Equipamentos e veículos Saúde Pública					0,00	879.600,00	578.672,36	300.927,64
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
01621 E 00372 0497/09/02/05/20 FES - Incentivo em Vigilancia em Saude					0,00	429.600,00	175.283,00	254.317,00
01621 EA 00372 0497/09/02/05/20 FES - Incentivo em Vigilancia em Saude					0,00	450.000,00	403.389,36	46.610,64
Total Geral					0,00	879.600,00	578.672,36	300.927,64

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/12/2022

Contas de despesa: 1621



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí
- Resolução SESA nº 256/2022.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**. Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de **R\$ 267.723,03**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Página: 1

Equipamento

Solicitação	Emitted em	Quantidade de itens
Número		
368	06/12/2022	30
Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado	
Código	Número	
127306-0	0/2022	
NICOLI CROCOLI		
Local		
8		
DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão		
08		
SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição		
A PRAZO	Depósito bancário	
Entrega	Prazo	
Local		
HOSPITAL MUNICIPAL	30 Dias	

Descrição:

Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.

Justificativa:

Resolução SESA nº 256/2022.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044731	Maca para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura.	UN	1,00	1.126,00
	Maca para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura.			
	Confeccionada com leito estofado em espuma.			
	Dimensão: 180x60x80 CM			
	Espuma D-28			
	Até 180Kg			
TOTAL				1.126,00

Lote				
002 Lote 002				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044732	Escada com 02 degraus:	UN	30,00	274,00
	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL,			
	Borracha ante derrapante.			
TOTAL				8.220,00

Lote				
003 Lote 003				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044733	Maca para exames 180 m x 80 cm:	UN	9,00	1.092,00
	Maca para exames 180 m x 80 cm: Para exames, repouso e massagens, armação tubular em			
	Aço inox, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira Reclinável.			
	Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp x 0,60 m larg x 0,80 altura.			
TOTAL				9.828,00

Lote				
004 Lote 004				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044734	Oftalmoscópio:	UN	2,00	880,00
	Descrição: Oftalmoscópio bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.			
TOTAL				1.760,00

Lote				
005 Lote 005				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044735	Biombo com três divisórias:	UN	10,00	539,00
	Tripto Dobrável com rodízios para Hospitais, clínicas médicas e ambulatórios. Possui cortinas			
	impermeáveis em material resistente - pvc - de fácil assepsia e desinfecção.			
	Especificações:			



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equilíbrio

Página:2

- Estrutura em tubos de aço carbono redondo
- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios
- Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca
- Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais.
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso
- Cor Branca

Dimensões aproximadas:

Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

TOTAL 5.390,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044736	Detector fetal digital portátil: Detector fetal cardíaco digital, com tela LCD. -Transdutor de alta sensibilidade; -Compartimento para transdutor; -Design ergonômico; -Alto-falante de alta performance; -Entrada para fone de ouvido e gravador; -Entrada para computador; -Botão liga e desliga; -Controle de volume; -Desligamento automático; -Tela LCD colorida para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; -Alimentação por bateria recarregável; -Bivolt; -Carregador integrado ao equipamento; -Certificado pelo INMETRO.	UN	6,00	799,00	4.794,00

Garantia 12 meses

TOTAL 4.794,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044737	Nobreak: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolt automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que proteja as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDs, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do no-break e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: No-breaks UPS BZ 1500va 8t bivolt APC CX 1 UM.	UN	15,00	1.370,00	20.550,00

TOTAL 20.550,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044738	Ar-Condicionado 12 mil BTU: Tipo Split 12.000 BTUs, quente e frio.	UN	10,00	1.899,00	18.990,00
TOTAL					18.990,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044739	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfiar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	UN	1,00	4.198,00	4.198,00

TOTAL 4.198,00



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Página:3

Equipamento

Lote				
010 Lote 010				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044740	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	UN	1,00	1.180,00
TOTAL				1.180,00

Lote				
011 Lote 011				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044741	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.	UN	1,00	1.180,00
TOTAL				1.180,00

Lote				
012 Lote 012				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044742	Batedeira industrial planetária 5 litros: Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas AxLxC 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia.	UN	1,00	2.668,00
TOTAL				2.668,00

Lote				
013 Lote 013				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044743	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão gastronorm de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	UN	2,00	5.790,00
TOTAL				11.580,00

Lote				
014 Lote 014				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044744	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia	UN	1,00	13.900,00
TOTAL				13.900,00

Lote				
015 Lote 015				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
044745	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de	UN	1,00	7.200,00

06/12/2022 10:59:09



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Página:4

Equipamento

padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.

TOTAL 7.200,00

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044746	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	UN	1,00	860,00	860,00
TOTAL					860,00

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044747	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.	UN	2,00	1.620,00	3.240,00
TOTAL					3.240,00

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044748	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo IJNMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220 V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044749	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão gastronorm de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxLxC 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044750	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temper Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C	UN	1,00	2.500,00	2.500,00

06/12/2022 10:59:09



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Página:5

EQUIPAMENTOS

TOTAL 2.500,00

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044751	Bebedouro de pressão em inox - Equipamentos de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; - Reservatório com altíssima resistência a quebra e de fácil higienização; - Gabinete em aço inox escovado; - Sistema de agitação com pá, indicado para bebidas de maior ou menor densidade; - Teclas independentes para comando da refrigeração e dos agitadores; - Compressor hermético de refrigeração com alto rendimento, baixo consumo e super silencioso; - Gás refrigerante, age sem agredir a natureza;	UN	1,00	3.100,00	3.100,00
TOTAL					3.100,00

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044752	Refresqueira de suco 16 litros Voltagem: 110v ou 220v Potência: 125 w Consumo: 0,24 kw/h Corrente: 110v = 2,27 A // 220v = 1,16 A Rotação: 40 rpm Capacidade: 2x de 16 Litros Dimensões da Cuba: 31x21x49cm Altura: 68,5 cm Largura: 41 cm Profundidade: 49 cm	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
TOTAL					2.800,00

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044753	Geladeira convencional 260 litros 02 portas: Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.	UN	3,00	2.272,00	6.816,00
TOTAL					6.816,00

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044754	Geladeira convencional 240 litros 01 porta: Geladeira/refrigerador cor branca, com 01 porta, capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou Bivolt.	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
TOTAL					1.680,00

Lote

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044755	LAVADORA ULTRASSÔNICA 40 litros Equipamento com alta tecnologia, dotado de sistema de controle com microprocessador que possibilita: - Controle total do processo - Limpeza de 1 a 120 minutos - Fluxo interno para canulados com controle de intermitência - Controle da temperatura até 65°C - Controle de dosagem de detergente através de dosador interno - Função enxague - Apoiada sobre a bancada - Qualificada em todos os testes disponíveis no mercado Segurança - Retira a sujeira contida nas reentrâncias, porosidades, articulações e partes inacessíveis aos processos manuais; - Automatiza o processo; - Diminui a incidência de lesões e contaminações por materiais perfurocortantes;	UN	1,00	28.820,00	28.820,00

06/12/2022 10:59:09



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equipamento

Página:6

- Qualidade
- Menor custo - quantidade precisa de detergente enzimático utilizado.
 - Impressão do ciclo com registro para rastreabilidade
 - Memória de 5 programas de limpeza com opção de 10
 - Tampa em vidro temperado com exclusivo sistema de amortecimento interno
 - Construída em Aço Inoxidável

Atende RDC 15 ANVISA

TOTAL 28.820,00

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044756	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (UBS2.0/Wireless/Wi-Fi Direct/Bivolt) Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente Garantia: 2 anos com registro do produto	UN	10,00	1.980,00	19.800,00
					TOTAL 19.800,00

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044757	Telefone com fio Cor: Grafite Material: Plástico e metal Número de homologação da anatel: 0520-06-0160 Tipos de toque: 2 Tipos de toque Campainha: 3 Níveis de volume de campainha Funções: Flash, rediscar e mudo Posições de uso: Mesa ou parede Consumo de energia: Não consome energia Duração do flash: 300 ms Sinalização de linha: Pulso e tom	UN	10,00	85,00	850,00
					TOTAL 850,00

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044758	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens: 01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativo Uterino 04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido 06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo 01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo 04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostática) 01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral 01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura 01 Tesoura Cirúrgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral 01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral 01 Valvula Doyen 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 30 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 35 Cm 01 Estorjo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm	UN	3,00	5.627,45	16.882,35
					TOTAL 16.882,35

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044759	Caixa para Cesárea Contendo:	UN	3,00	8.873,56	26.620,68



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equipfano

Página:7

- 01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm.
- 02 01 unid. - Afastador Baufour Com Válvula Reta 70 x 100 mm.
- 01 unid. - Afastador Farabeuf Extra 15 x 150 mm.
- 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção.
- 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4.
- 01 unid. - Espátula Reverdin Baioneta.
- 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm.
- 06 unid. - Pinça Allis 15 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm.
- 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm.
- 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva.
- 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta.
- 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm.
- 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta.
- 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva.
- 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta.
- 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm.
- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva.
- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta.
- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com v.ídea.
- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com v.ídea.
- 01 unid. - Tentacânula.
- 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta.
- 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva.
- 01 unid. - Tesoura Metzemaum 18 cm curva.
- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 120 mm.
- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 90 mm.

TOTAL 26.620,68

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044760	Berço de acrílico hospitalar	UN	10,00	1.529,00	15.290,00
	-Berço para maternidade pintado				
	-cuna em acrílico removível				
	-Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20mm				
	-acrílico com cantos arredondados				
	-colchonete em espuma de 3cm revestido em napa				
	-pés com rodízios 75mm sendo 02 com freios				
	-Dimensões: 0,80x0,40x0,70 m				

TOTAL 15.290,00

TOTAL GERAL 267.723,03



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equipiano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
368	Aquisição de Material	06/12/2022	30
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	707/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
HOSPITAL MUNICIPAL		30 Dias	

Descrição:

Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.

Justificativa:

Resolução SESA nº 256/2022.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044731	Maca para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de Maca para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura. Confeccionada com leito estofado em espuma. Dimensão: 180x60x80 CM Espuma D-28 Até 180Kg	UN	1,00	1.126,00	1.126,00
TOTAL					1.126,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044732	Escada com 02 degraus: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. Borracha ante derrapante.	UN	30,00	274,00	8.220,00
TOTAL					8.220,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044733	Maca para exames 180 m x 80 cm: Maca para exames 180 m x 80 cm: Para exames, repouso e massagens, armação tubular em Aço inox, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira Reclinável. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp x 0,60 m larg x 0,80 altura.	UN	9,00	1.092,00	9.828,00
TOTAL					9.828,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044734	Oftalmoscópio: Descrição: Oftalmoscópio bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	UN	2,00	880,00	1.760,00
TOTAL					1.760,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044735	Biombo com três divisórias: Triplo Dobrável com rodízios para Hospitais, clínicas médicas e ambulatorios. Possui cortinas impermeáveis em material resistente - pvc - de fácil assepsia e desinfecção. Especificações:	UN	10,00	539,00	5.390,00



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equiplano

Página:2

- Estrutura em tubos de aço carbono redondo
- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios
- Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca
- Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais.
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso
- Cor Branca

Dimensões aproximadas:

Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

TOTAL 5.390,00

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044736	Detector fetal digital portátil: Detector fetal cardíaco digital, com tela LCD. -Transdutor de alta sensibilidade; -Compartimento para transdutor; -Design ergonômico; -Alto-falante de alta performance; -Entrada para fone de ouvido e gravador; -Entrada para computador; -Botão liga e desliga; -Controle de volume; -Desligamento automático; -Tela LCD colorida para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; -Alimentação por bateria recarregável; -Bivolt; -Carregador integrado ao equipamento; -Certificado pelo INMETRO. Garantia 12 meses	UN	6,00	799,00	4.794,00
TOTAL					4.794,00

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044737	Nobreak: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolt automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que protege as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do no-break e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: No-breaks UPS BZ 1500v a 8t bivolt APC CX 1 UM.	UN	15,00	1.370,00	20.550,00
TOTAL					20.550,00

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044738	Ar-Condicionado 12 mil BTU: Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio.	UN	10,00	1.899,00	18.990,00
TOTAL					18.990,00

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044739	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfilar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	UN	1,00	4.198,00	4.198,00
TOTAL					4.198,00



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equipamento

Página:3

Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044740	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
TOTAL					1.180,00

Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044741	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
TOTAL					1.180,00

Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044742	Batedeira industrial planetária 5 litros: Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas A x L x C 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia.	UN	1,00	2.668,00	2.668,00
TOTAL					2.668,00

Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044743	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão gastronorm de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	UN	2,00	5.790,00	11.580,00
TOTAL					11.580,00

Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044744	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia	UN	1,00	13.900,00	13.900,00
TOTAL					13.900,00

Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044745	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de	UN	1,00	7.200,00	7.200,00



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equipiano

Página 4

padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termocontrolador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.

TOTAL 7.200,00

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044746	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	UN	1,00	860,00	860,00
TOTAL					860,00

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044747	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.	UN	2,00	1.620,00	3.240,00
TOTAL					3.240,00

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044748	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo IJNMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220 V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044749	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão gastronorm de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxlxC 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044750	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temper Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C	UN	1,00	2.500,00	2.500,00



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equipiano

Página 5

TOTAL 2.500,00

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044751	Bebedouro de pressão em inox	UN	1,00	3.100,00	3.100,00
- Equipamentos de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; - Reservatório com altíssima resistência a quebra e de fácil higienização; - Gabinete em aço inox escovado; - Sistema de agitação com pá, indicado para bebidas de maior ou menor densidade; - Teclas independentes para comando da refrigeração e dos agitadores; - Compressor hermético de refrigeração com alto rendimento, baixo consumo e super silencioso; - Gás refrigerante, age sem agredir a natureza;					
TOTAL					3.100,00

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044752	Refresqueira de suco 16 litros	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
Voltagem: 110v ou 220v Potência: 125 w Consumo: 0,24 kw/h Corrente: 110v = 2,27 A // 220v = 1,16 A Rotação: 40 rpm Capacidade: 2x de 16 Litros Dimensões da Cuba: 31x21x49cm Altura: 68,5 cm Largura: 41 cm Profundidade: 49 cm					
TOTAL					2.800,00

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044753	Geladeira convencional 260 litros 02 portas:	UN	3,00	2.272,00	6.816,00
Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.					
TOTAL					6.816,00

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044754	Geladeira convencional 240 litros 01 porta:	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
Geladeira/refrigerador cor branca, com 01 porta, capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou Bivolt.					
TOTAL					1.680,00

Lote

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044755	LAVADORA ULTRASSÔNICA 40 litros	UN	1,00	28.820,00	28.820,00
Equipamento com alta tecnologia, dotado de sistema de controle com microprocessador que possibilita:					
- Controle total do processo - Limpeza de 1 a 120 minutos - Fluxo interno para canulados com controle de intermitência - Controle da temperatura até 65°C - Controle de dosagem de detergente através de dosador interno - Função enxague - Apoiada sobre a bancada - Qualificada em todos os testes disponíveis no mercado					
Segurança					
- Retira a sujidade contida nas reentrâncias, porosidades, articulações e partes inacessíveis aos processos manuais; - Automatiza o processo; - Diminui a incidência de lesões e contaminações por materiais perfurocortantes;					



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equiplano

Página 6

Qualidade

- Menor custo - quantidade precisa de detergente enzimático utilizado.
- Impressão do ciclo com registro para rastreabilidade
- Memória de 5 programas de limpeza com opção de 10
- Tampa em vidro temperado com exclusivo sistema de amortecimento interno
- Construída em Aço Inoxidável

Atende RDC 15 ANVISA

TOTAL 28.820,00

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044756	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (UBS2.0/Wireless/Wi-Fi Direct/Bivolt) Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente	UN	10,00	1.980,00	19.800,00

Garantia: 2 anos com registro do produto

TOTAL 19.800,00

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044757	Telefone com fio Cor: Grafite Material: Plástico e metal Número de homologação da anatel: 0520-06-0160 Tipos de toque: 2 Tipos de toque Campainha: 3 Níveis de volume de campainha Funções: Flash, rediscar e mudo Posições de uso: Mesa ou parede Consumo de energia: Não consome energia Duração do flash: 300 ms Sinalização de linha: Pulso e tom	UN	10,00	85,00	850,00

TOTAL 850,00

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044758	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens: 01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativo Uterino 04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido 06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo 01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo 04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostática) 01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral 01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura 01 Tesoura Cirúrgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral 01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral 01 Valvula Doyen 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 30 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 35 Cm 01 Estojo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm	UN	3,00	5.627,45	16.882,35

TOTAL 16.882,35

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044759	Caixa para Cesárea Contendo:	UN	3,00	8.873,56	26.620,68



Município de Ivaí
Solicitação 368/2022

Equipamento

Página 7

- 01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm.
02 01 unid. - Afastador Baufour Com Válvula Reta 70 x 100 mm.
• 01 unid. - Afastador Farabeuf Extra 15 x 150 mm.
• 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção.
• 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4.
• 01 unid. - Espátula Reverdin Baioneta.
• 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm.
• 06 unid. - Pinça Allis 15 cm.
• 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm.
• 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm.
• 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm.
• 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm.
• 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm.
• 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva.
• 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta.
• 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm.
• 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta.
• 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva.
• 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta.
• 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm.
• 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva.
• 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta.
• 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea.
• 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea.
• 01 unid. - Tentacânula.
• 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta.
• 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva.
• 01 unid. - Tesoura Metzemaum 18 cm curva.
• 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 120 mm.
• 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 90 mm.

TOTAL 26.620,68

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044760	Berço de acrílico hospitalar	UN	10,00	1.529,00	15.290,00
	-Berço para maternidade pintado				
	- cuna em acrílico removível				
	-Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20mm				
	-acrílico com cantos arredondados				
	-colchonete em espuma de 3cm revestido em napa				
	-pés com rodízios 75mm sendo 02 com freios				
	-Dimensões: 0,80x0,40x0,70 m				
TOTAL					15.290,00
TOTAL GERAL					267.723,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2022

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 a **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.**

Ivaí-PR, 06 de dezembro de 2022.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO Nº XXX/2022
PREGÃO Nº XXX/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.

Sessão de julgamento: XX/XX/2022 às 09h30min.

Dotação Orçamentária:

0800110301100110384495200000 1621

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – Ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, xx de xxx de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e do Senhor **Idir Treviso**, Prefeito Municipal de Ivaí - PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação no dia **XX/XX/2022 às 09h30min**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**.

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2022.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2022-09h00min.

Data de início da fase de LANCES: XX/XX/2022 - a partir das 09h30min.

Local: www.bllcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

ANEXO 04 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 05 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta inicial na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (www.bllcompras.org.br).

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e.
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante:

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e.
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**

5.14 **Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;**

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer inacessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará as sanções previstas no item 11.13, deste Edital, podendo o(a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E PROPOSTA ESCRITA

6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

7.2 Após a finalização da disputa e a empresa estar em adjudicação, à mesma deverá OBRIGATORIAMENTE reajustar os valores unitários na PLATAFORMA BLL nos casos de LOTES (de acordo com o valor global final do lote e considerando o valor máximo para cada item exigido em edital conforme o termo de referência). Diferente disto, a proposta a ser considerada será a proposta reajustada automaticamente pela plataforma.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.3 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.4 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

8.2.3 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não manter a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5 Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não manter sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

12.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

12.2 Após a homologação do resultado será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação**, para todos os **LOTES/ITENS**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor responsável, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 01** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES** e/ou **ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

0800110301100110384495200000 1621

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- 13.3. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 13.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 13.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.
- 13.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 13.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- 13.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 13.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- 13.11. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivai, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- 13.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 13.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 13.13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- 13.14. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 13.15. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou.

Integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, xx de xxx de 2022.

IdirTreviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 01

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Equipe

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
368	Aquisição de Material	06/12/2022	30
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	707/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		30 Dias	
HOSPITAL MUNICIPAL			

Descrição:

Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.

Justificativa:

Resolução SESA nº 256/2022.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044731	Maca para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura. Confeccionada com leito estofado em espuma.	UN	1,00	1.126,00	1.126,00
	Dimensão: 180x60x80 CM				
	Espuma D-28				
	Até 180Kg				
TOTAL					1.126,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044732	Escada com 02 degraus: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL, Borracha ante derrapante.	UN	30,00	274,00	8.220,00
TOTAL					8.220,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044733	Maca para exames 180 m x 80 cm: Maca para exames 180 m x 80 cm: Para exames, repouso e massagens, armação tubular em Aço inox, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira Reclinável. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp x 0,60 m larg x 0,80 altura.	UN	9,00	1.092,00	9.828,00
TOTAL					9.828,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044734	Oftalmoscópio: Descrição: Oftalmoscópio bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	UN	2,00	880,00	1.760,00
TOTAL					1.760,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044735	Biombo com três divisórias: Tripto Dobrável com rodízios para Hospitais, clínicas médicas e ambulatórios. Possui cortinas impermeáveis em material resistente - pvc - de fácil assepsia e desinfecção. Especificações:	UN	10,00	539,00	5.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 368/2022

Equilíbrio

Página 2

- Estrutura em tubos de aço carbono redondo
- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios
- Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca
- Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais.
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso
- Cor Branca

Dimensões aproximadas:

Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

TOTAL 5.390,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044736	Detector fetal digital portátil: Detector fetal cardíaco digital, com tela LCD. -Transdutor de alta sensibilidade; -Compartimento para transdutor; -Design ergonômico; -Alto-falante de alta performance; -Entrada para fone de ouvido e gravador; -Entrada para computador; -Botão liga e desliga; -Controle de volume; -Desligamento automático; -Tela LCD colorida para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; -Alimentação por bateria recarregável; -Bivolt; -Carregador integrado ao equipamento; -Certificado pelo INMETRO.	UN	6,00	799,00	4.794,00

Garantia 12 meses

TOTAL 4.794,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044737	Nobreak: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolt automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que protege as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do no-break e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: No-breaks UPS BZ 1500v a 8t bivolt APC CX 1 UM.	UN	15,00	1.370,00	20.550,00

TOTAL 20.550,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044738	Ar-Condicionado 12 mil BTU: Tipo Split 12.000 BTUs, quente e frio.	UN	10,00	1.899,00	18.990,00
TOTAL					18.990,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044739	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfilar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	UN	1,00	4.198,00	4.198,00
TOTAL					4.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Página: 3

Página: 3

Lote					
010 Lote 010					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044740	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
TOTAL					1.180,00
Lote					
011 Lote 011					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044741	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
TOTAL					1.180,00
Lote					
012 Lote 012					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044742	Batedeira industrial planetária 5 litros: Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas A x L x C 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia	UN	1,00	2.668,00	2.668,00
TOTAL					2.668,00
Lote					
013 Lote 013					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044743	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão gastronorm de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	UN	2,00	5.790,00	11.580,00
TOTAL					11.580,00
Lote					
014 Lote 014					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044744	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia	UN	1,00	13.900,00	13.900,00
TOTAL					13.900,00
Lote					
015 Lote 015					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044745	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de	UN	1,00	7.200,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Página:4

Equipamento

padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termostato controlador e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.

TOTAL 7.200,00

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044746	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	UN	1,00	860,00	860,00
TOTAL					860,00

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044747	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas de aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.	UN	2,00	1.620,00	3.240,00
TOTAL					3.240,00

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044748	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo INMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220 V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL					1.900,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044749	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão gastronorm de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxlxC 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.	UN	1,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL					24.000,00

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044750	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temper Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C	UN	1,00	2.500,00	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 368/2022

Equipe

Página 5

TOTAL 2.500,00

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044751	Bebedouro de pressão em inox	UN	1,00	3.100,00	3.100,00

- Equipamentos de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo;
- Reservatório com altíssima resistência a quebra e de fácil higienização;
- Gabinete em aço inox escovado;
- Sistema de agitação com pá, indicado para bebidas de maior ou menor densidade;
- Teclas independentes para comando da refrigeração e dos agitadores;
- Compressor hermético de refrigeração com alto rendimento, baixo consumo e super silencioso;
- Gás refrigerante, age sem agredir a natureza;

TOTAL 3.100,00

Lote

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044752	Refresqueira de suco 16 litros	UN	1,00	2.800,00	2.800,00

- Voltagem: 110v ou 220v
- Potência: 125 w
- Consumo: 0,24 kWh
- Corrente: 110v = 2,27 A // 220v = 1,16 A
- Rotação: 40 rpm
- Capacidade: 2x de 16 Litros
- Dimensões da Cuba: 31x21x49cm
- Altura: 68,5 cm
- Largura: 41 cm
- Profundidade: 49 cm

TOTAL 2.800,00

Lote

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044753	Geladeira convencional 260 litros 02 portas:	UN	3,00	2.272,00	6.816,00

- Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.

TOTAL 6.816,00

Lote

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044754	Geladeira convencional 240 litros 01 porta:	UN	1,00	1.680,00	1.680,00

- Geladeira/refrigerador cor branca, com 01 porta, capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou Bivolt.

TOTAL 1.680,00

Lote

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044755	LAVADORA ULTRASSÔNICA 40 litros	UN	1,00	28.820,00	28.820,00

- Equipamento com alta tecnologia, dotado de sistema de controle com microprocessador que possibilita:

- Controle total do processo
- Limpeza de 1 a 120 minutos
- Fluxo interno para canulados com controle de intermitência
- Controle da temperatura até 65°C
- Controle de dosagem de detergente através de dosador interno
- Função enxague
- Apoiada sobre a bancada
- Qualificada em todos os testes disponíveis no mercado

Segurança

- Retira a sujidade contida nas reentrâncias, porosidades, articulações e partes inacessíveis aos processos manuais;
- Automatiza o processo;
- Diminui a incidência de lesões e contaminações por materiais perfurocortantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Eq 01/2022

Página:6

Qualidade

- Menor custo - quantidade precisa de detergente enzimático utilizado.
- Impressão do ciclo com registro para rastreabilidade
- Memória de 5 programas de limpeza com opção de 10
- Tampa em vidro temperado com exclusivo sistema de amortecimento interno
- Construída em Aço Inoxidável

Atende RDC 15 ANVISA

TOTAL 28.820,00

Lote 026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044756	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (UBS2.0/Wireless/Wi-Fi Direct/Bivolt) Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente	UN	10,00	1.980,00	19.800,00

Garantia: 2 anos com registro do produto

TOTAL 19.800,00

Lote 027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044757	Telefone com fio Cor: Grafite Material: Plástico e metal Número de homologação da anatel: 0520-06-0160 Tipos de toque: 2 Tipos de toque Campainha: 3 Níveis de volume de campainha Funções: Flash, rediscar e mudo Posições de uso: Mesa ou parede Consumo de energia: Não consome energia Duração do flash: 300 ms Sinalização de linha: Pulso e tom	UN	10,00	85,00	850,00

TOTAL 850,00

Lote 028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044758	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens: 01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativo Uterino 04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido 06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo 01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo 04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostática) 01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral 01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura 01 Tesoura Cirúrgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral 01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral 01 Valvula Doyen 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 30 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 35 Cm 01 Estojo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm	UN	3,00	5.627,45	16.882,35

TOTAL 16.882,35

Lote 029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044759	Caixa para Cesárea Contendo:	UN	3,00	8.873,56	26.620,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai

Solicitação 368/2022

Equipe

Página:7

- 01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm.
- 02 01 unid. - Afastador Baufour Com Válvula Reta 70 x 100 mm.
- 01 unid. - Afastador Farabeuf Extra 15 x 150 mm.
- 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção.
- 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4.
- 01 unid. - Espátula Reverdin Baioneta.
- 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm.
- 06 unid. - Pinça Allis 15 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm.
- 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm.
- 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva.
- 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta.
- 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm.
- 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta.
- 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva.
- 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta.
- 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm.
- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva.
- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta.
- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com v.ídea.
- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com v.ídea.
- 01 unid. - Tentacânula.
- 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta.
- 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva.
- 01 unid. - Tesoura Metzemaum 18 cm curva.
- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 120 mm.
- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 90 mm.

TOTAL 26.620,68

Lote

030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044760	Berço de acrílico hospitalar	UN	10,00	1.529,00	15.290,00
	-Berço para maternidade pintado				
	- cuna em acrílico removível				
	-Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20mm				
	-acrílico com cantos arredondados				
	-colchonete em espuma de 3cm revestido em napa				
	-pés com rodízios 75mm sendo 02 com freios				
	-Dimensões: 0,80x0,40x0,70 m				

TOTAL 15.290,00

TOTAL GERAL 267.723,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **12 meses**

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal.
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

- ☐ **Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.**

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada EM ATÉ 30 (trinta) DIAS, APÓS a SOLICITAÇÃO no local solicitado pela Secretaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento).**

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade, expressa no documento);**
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2022 em municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
- c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.1.3 Habilitação Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

b) **Informativo, catálogo, cartilha** ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

1.1.4 Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- i) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- j) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- k) **A empresa atende adisposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- l) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a) /Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. PROPOSTA INICIAL ESCRITA (CONFORME ANEXO 03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nºacatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA INICIAL

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nºacatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

5. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

6. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

Sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 007- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATOQUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **NicoliCrocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2022, Pregão ____/2022 - modalidade Eletrônico nº ____/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, lote/itens (s) ____ conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2022, Pregão ____/2022- Modalidade Processo Eletrônico ____/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º -O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ____/2022 - Eletrônico nº ____/2022 e contrato nº ____/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100110384495200000 1621

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H) - Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I) - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J) - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L) - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M) - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA –PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/20__ a 00/00/20__, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de ____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ- PR
IdirTreviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NicolliCrocoli
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 08

Obs: Apenas a empresa vencedora do certame deverá enviar este anexo, juntamente com a proposta readequada ao lance vencedor no e-mail licitacao3@ivai.pr.gov.br.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____, Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____

N.º do telefone _____ N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____

Cidade _____ CEP: _____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF n.º _____

Local e data ____/____/2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva à **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**; com o preço máximo estipulado em **R\$ 267.723,03 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e três centavos)**. Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 06 de dezembro de 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, o qual tem por objeto a **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**; com o preço máximo estipulado em **R\$ 267.723,03 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e três centavos)**. Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí-PR, 06 de dezembro de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egislaine Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

André Luis Prado Pereira

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egislaine Zubacz

José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro

Marcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

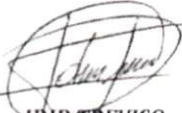
Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA – LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA ———Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretaria Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N° 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaíne Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA – LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Maliez Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
Egislaïne Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kowalczyk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kowalczyk
Deborah Francine Pereira
Egislaïne Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Maliez Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA —Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diógenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaïne Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Maliez Skeika
Código Identificador:92AE1B02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS

PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Egislaïne Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Maliez Skeika
Código Identificador:0B6B0752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO REPRESENTANTE DAS
PARTES EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 402/2021

REPUBLICAÇÃO
Retificação representante das partes
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 402/2021

Licitação nº 239/2021

Tomada de Preço nº 076/2021

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Localidade de São Roque.

CONTRATADO: GABBATH ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.774.590,81

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/12/2021

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:DDAAA70F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2022

Súmula: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ivatuba no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 092, de 05/12/2006 e inciso IV, do artigo 3º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica designada a servidora Josilaine Fatima de Oliveira, portadora do RG nº. 10.601.950-9 SSP/PR e CPF nº. 046.483.19974, para atuar como **Pregoeira Oficial do Município de Ivatuba** em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Municipal de Ivatuba, pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, bem como a servidora Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, para atuar como Pregoeira Substituta na falta ou impossibilidade do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivatuba as servidoras, Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, Drielle Tomaz Lino, inscrita no CPF sob o nº. 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6 SSP/PR, ficando como suplente a servidora Rosilda Von Kriger Dominelli portadora do RG nº. 3.137.075-8 da SSP/PR e inscrita no CPF nº. 490.977.419-04, para atuar como membro da Equipe de Apoio na falta ou impossibilidade dos Titulares.

Parágrafo Único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:522592CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2022

Súmula:- Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Ivatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:-

Locação de
IMPRESSORAS
MULTIFUNCIONAIS

suprimentos,
 assistência técnica
 e revenda de
 equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
 Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO Nº 233/2022
PREGÃO Nº 176/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2022
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.

Sessão de julgamento: 21/12/2022 às 09h30min.

Dotação Orçamentária:

0800110301100110384495200000 1621

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – Ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 07 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e do Senhor **Idir Treviso**, Prefeito Municipal de Ivaí - PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação no dia **21/12/2022 às 09h30min**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**.

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 08/12/2022.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 21/12/2022-09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 21/12/2022 - a partir das 09h30min.

Local: www.bllcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

ANEXO 04 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 05 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta inicial na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (www.bllcompras.org.br).

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e.
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante:

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e.
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer inacessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser **ANEXADOS** na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará sanções previstas no item 11.13, deste Edital, podendo o(a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E PROPOSTA ESCRITA

6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

7.2 Após a finalização da disputa e a empresa estar em adjudicação, à mesma deverá OBRIGATORIAMENTE reajustar os valores unitários na PLATAFORMA BLL nos casos de LOTES (de acordo com o valor global final do lote e considerando o valor máximo para cada item exigido em edital conforme o termo de referência). Diferente disto, a proposta a ser considerada será a proposta reajustada automaticamente pela plataforma.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.3 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.4 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

8.2.3 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5 Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

12.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

12.2 Após a homologação do resultado será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES/ITENS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor responsável, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 01** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

0800110301100110384495200000 1621

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

13.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

13.3. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.

13.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

13.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

13.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).

13.11. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.

13.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

13.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

13.13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

13.14. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

13.15. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou.

Integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 07 de dezembro de 2022.

IdirTreviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 01

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 368/2022

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
368	Aquisição de Material	06/12/2022	30
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	707/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição	Tipo		
A PRAZO	Depósito bancário		
Entrega			
Local	Prazo		
HOSPITAL MUNICIPAL	30 Dias		

Descrição:

Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.

Justificativa:

Resolução SESA nº 256/2022.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044731	Maca para Consultório 1,80 m de compr. X 0,60 m de largura X 0,80 m de altura. Confeccionada com leito estofado em espuma.	UN	1,00	1.126,00	1.126,00
	Dimensão: 180x60x80 CM				
	Espuma D-28				
	Até 180Kg				
TOTAL					1.126,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044732	Escala com 02 degraus: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. Borracha ante derrapante.	UN	30,00	274,00	8.220,00
TOTAL					8.220,00

Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044733	Maca para exames 180 m x 80 cm: Maca para exames 180 m x 80 cm: Para exames, repouso e massagens, armação tubular em Aço inox, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira Reclinável. Dimensões externas aproximadas: 1,80 m comp x 0,60 m larg x 0,80 altura.	UN	9,00	1.092,00	9.828,00
TOTAL					9.828,00

Lote					
004 Lote 004					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044734	Oftalmoscópio: Descrição: Oftalmoscópio bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	UN	2,00	880,00	1.760,00
TOTAL					1.760,00

Lote					
005 Lote 005					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044735	Blombo com três divisórias: Tripto Dobrável com rodízios para Hospitais, clínicas médicas e ambulatórios. Possui cortinas impermeáveis em material resistente - pvc - de fácil assepsia e desinfecção. Especificações:	UN	10,00	539,00	5.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Envoltem

Página 2

- Estrutura em tubos de aço carbono redondo
- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios
- Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca
- Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais.
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso
- Cor Branca

Dimensões aproximadas:

Aberto: 1,82m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

TOTAL 5.390,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044736	Detector fetal digital portátil: Detector fetal cardíaco digital, com tela LCD. -Transdutor de alta sensibilidade; -Compartimento para transdutor; -Design ergonômico; -Alto-falante de alta performance; -Entrada para fone de ouvido e gravador; -Entrada para computador; -Botão liga e desliga; -Controle de volume; -Desligamento automático; -Tela LCD colorida para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; -Alimentação por bateria recarregável; -Bivolt; -Carregador integrado ao equipamento; -Certificado pelo INMETRO. Garantia 12 meses	UN	6,00	799,00	4.794,00
TOTAL					4.794,00

Lote

007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044737	Nobreak: Nobreak de 1500VA/825 w. Entrada bivolts automático, com saída de 115 v. Características do produto: Topologias stand by e line interactive. Partida a frio, permitindo ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Saída para bateria externa. Condicionamento da energia da rede que proteja as cargas ligadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas. Com lâmpadas indicadoras de LEDS, com indicadores do status, permitindo o rápido entendimento sobre o status do no-break. Alarmes Sonoros para avisar sobre as condições do no-break e da rede elétrica. Proteção contra subtensão e sobretensão, sobrecarga, sobrecorrente e contra surto. Estabilizador e filtro de linha internos. 08 tomadas de saída padrão NBR 14.136 e 01 Saída USB. Produto Similar ao: No-breaks UPS BZ 1500va 8t bivolt APC CX 1 UM.	UN	15,00	1.370,00	20.550,00
TOTAL					20.550,00

Lote

008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044738	Ar-Condicionado 12 mil BTU: Tipo Split 12.0000 BTUs, quente e frio.	UN	10,00	1.899,00	18.990,00
TOTAL					18.990,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044739	Multiprocessador industrial: Multiprocessador de alimentos industrial, resistente, ótimo acabamento, produzido totalmente em aço inoxidável, capaz de processar aproximadamente 250kg de alimentos em 1 hora, deve incluir pelo menos 07 discos capazes de realizar vários cortes precisos e uniformes a fim de, principalmente, fatiar, ralar e desfilar alimentos crus e cozidos uniformemente, sem amassar, moer ou prejudicar as propriedades organolépticas destes, tensão 220 V ou Bivolt, potência do motor mínimo 0,5 CV, rotação do disco aproximadamente 440 RPM. Com garantia.	UN	1,00	4.198,00	4.198,00
TOTAL					4.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Página 3

Página 3

Lote 010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044740	Liquidificador industrial de alta rotação 4 litros: Liquidificador industrial de alta rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater sucos, molhos, cremes e outros alimentos líquidos ou semilíquidos, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, deve apresentar ótimo acabamento e resistência, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1200 W, rotação aproximada 18.000 RPM. Com garantia	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
TOTAL					1.180,00

Lote 011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044741	Liquidificador de baixa rotação 4 litros: Liquidificador industrial de baixa rotação, copo com capacidade de 4 litros com tampa de bom encaixe, com 04 lâminas internas, indicado para bater massas e alimentos de maior densidade, capaz de moer gelo, produzido totalmente em aço inoxidável, tensão 220 V ou Bivolt, potência 1000 W, rotação aproximada 3400 RPM, deve apresentar ótimo acabamento e resistência. Com garantia.	UN	1,00	1.180,00	1.180,00
TOTAL					1.180,00

Lote 012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044742	Batedeira industrial planetária 5 litros: Batedeira planetária industrial, com bacia em aço inoxidável, com no mínimo 6 variações de velocidade, ideal para bater qualquer tipo de massa e cremes, com grade de segurança que impede o acesso das mãos do manipulador de alimentos às partes móveis, capacidade 5 litros, dimensões aproximadas AxLxC 45x25x50cm, peso aproximado 30kg, tensão 220V ou Bivolt. Com garantia.	UN	1,00	2.668,00	2.668,00
TOTAL					2.668,00

Lote 013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044743	Freezer e refrigerador industrial vertical 01 porta: Freezer e refrigerador industrial, vertical, construído em aço inoxidável, com pelo menos 05 prateleiras tipo grade de aço inoxidável altamente resistente de padrão gastronorm de ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C e Refrigerador 03 a 06°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade interna útil aproximadamente 300 litros, dimensões aproximadas frente 70cm. Com garantia.	UN	2,00	5.790,00	11.580,00
TOTAL					11.580,00

Lote 014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044744	Freezer industrial vertical 04 portas: Freezer industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, com sistema de degelo Frost Free com controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: Freezer -15 a 18°C, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia	UN	1,00	13.900,00	13.900,00
TOTAL					13.900,00

Lote 015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044745	Geladeira industrial vertical 04 portas: Geladeira industrial, vertical, 04 portas, construído em aço inoxidável, com pelo menos 01 prateleira tipo grade de aço inoxidável em cada porta sendo estas altamente resistentes de	UN	1,00	7.200,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 368/2022

Item 19/2022

Página 4

padrão gastronorm com ótimo acabamento, isolamento térmico de espuma de poliuretano injetado, porta com gaxetas magnéticas em PVC de cor cinza e dobradiças em aço inoxidável, nos batentes das portas deve haver barreira térmica anti-condensação, controle de temperatura através de termostato e com gaveta coletora de líquidos, deve apresentar visor de temperatura na parte superior, devendo o equipamento trabalhar nas faixas de temperatura: 0 a 10°, tensão 220 V ou Bivolt, capacidade útil aproximadamente 600 litros, dimensões aproximadas frente 120 cm. Com garantia.

TOTAL 7.200,00

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044746	Fogão industrial baixa pressão 02 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 02 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 04 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registros tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 70, Profundidade 47 cm. Com garantia.	UN	1,00	860,00	860,00

TOTAL 860,00

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044747	Fogão industrial baixa pressão com 04 queimadores duplos: Fogão industrial, suporte em mesa de aço inoxidável com perfil de no mínimo 50 mm, pés fixos e firmes, sem forno, baixa pressão favorecendo o controle mais preciso do nível da chama, com 04 queimadores duplos de diâmetro aproximado de 15 cm fabricados em ferro fundido, com grelhas em aço carbono 30x30cm tipo 6 dedos cor preta, com bandejas coletoras de resíduos individuais e registro tipo torneira Ápis, compatível com sistema de gás canalizado, dimensões aproximadas: altura 80cm, largura 89, profundidade 80cm. Com garantia.	UN	2,00	1.620,00	3.240,00

TOTAL 3.240,00

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044748	Balança digital industrial 300 kg: Balança eletrônica industrial de precisão com microprocessador, Display digital em LCD com luz automática de fundo, 08 dígitos de 07 segmentos facilitando a leitura e indicador de estabilidade de leitura, bem como a capacidade já utilizada. Plataforma em bandeja produzida em aço inoxidável de 50x50cm, aprovada pelo INMETRO, Capacidade 300kgx100g, tensão 220 V ou Bivolt, potência 5W, com saída RD232 programável. Com garantia.	UN	1,00	1.900,00	1.900,00

TOTAL 1.900,00

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044749	Forno digital combinado 06 GN's: Forno combinado industrial inteligente, produzido em aço inoxidável, com padrão gastronorm de 06 bandejas também produzidas em aço inoxidável, com bom encaixe e acabamento impecável. Capaz de realizar funções de vapor combinado, ar quente, cozinhar no vapor, regenerar alimentos previamente cozidos, vapor manual e automático, extrator de vapor, cocção por tempo, esfriar, calor seco, podendo ser realizado a cocção de diversos tipos de alimentos simultaneamente sem transferência de sabor, com sensor de controle de temperatura interna do alimento, com variação de temperatura de 30° a 260°C, controle de vapor de 0% a 100%, turbinas de alta rotação para convecção do ar, com sensor de temperatura para monitoramento constante da câmara, com isolamento em fibra cerâmica de alta resistência, construído totalmente em aço inoxidável, com garantia para peças e mão de obra, capacidade 06 GN's, de fácil higienização, potência aproximada 9,3kW, tensão 220 V ou Bivolt, dimensões aproximadas AxAxL 730x650x680mm, deve acompanhar base suporte para forno combinado equivalente ao tamanho do forno com repartições compatíveis às GN's. Deverá ser prestado treinamento técnico constante, sempre que requisitado. Com garantia.	UN	1,00	24.000,00	24.000,00

TOTAL 24.000,00

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044750	Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temper Cafeteira elétrica industrial 10 litros em inox termostato para temperatura de 20 a 120°C	UN	1,00	2.500,00	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Página:5

TOTAL	2.500,00
-------	----------

2 500 00

Late

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044751	Bebedouro de pressão em inox	UN	1,00	3.100,00	3.100,00
	- Equipamentos de acordo com a Portaria 371/09 do INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo mesmo; - Reservatório com altíssima resistência a quebra e de fácil higienização; - Gabinete em aço inox escovado; - Sistema de agitação com pá, indicado para bebidas de maior ou menor densidade; - Teclas independentes para comando da refrigeração e dos agitadores; - Compressor hermético de refrigeração com alto rendimento, baixo consumo e super silencioso; - Gás refrigerante, age sem agredir a natureza;				

TOTAL	3.100,00
-------	----------

3.100.00

Late

022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044752	Refresqueira de suco 16 litros Voltagem: 110v ou 220v Potência: 125 w Consumo: 0,24 kw/h Corrente: 110v = 2,27 A // 220v = 1,16 A Rotação: 40 rpm Capacidade: 2x de 16 Litros Dimensões da Cuba: 31x21x49cm Altura: 68,5 cm Largura: 41 cm Profundidade: 49 cm	UN	1,00	2.800,00	2.800,00

TOTAL	2.800.00
-------	----------

2 800 00

Late

023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044753	Geladeira convencional 260 litros 02 portas:	UN	3,00	2.272,00	6.816,00
	Geladeira/refrigerador cor branca, com 02 portas, capacidade 260 litros, deve ser dividido em 207 litros no refrigerador e 53 litros no congelador, com sistema de degelo seco, com pés niveladores frontais e rodízios traseiros, tensão 220 V ou Bivolt.				

TOTAL	6.816.00
-------	----------

6 816 00

Lofe	
------	--

024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044754	Geladeira convencional 240 litros 01 porta:	UN	1,00	1.680,00	1.680,00
	Geladeira/refrigerador cor branca, com 01 porta, capacidade 240 litros, com sistema de degelo seco, com pés niveladores, tensão 220 V ou Bivolt.				

TOTAL	1.680,00
-------	----------

1.680.00

Lcte

025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044755	LAVADORA ULTRASSÔNICA 40 litros	UN	1,00	28.820,00	28.820,00
	Equipamento com alta tecnologia, dotado de sistema de controle com microprocessador que possibilita:				
	- Controle total do processo				
	- Limpeza de 1 a 120 minutos				
	- Fluxo interno para canulados com controle de intermitência				
	- Controle da temperatura até 65°C				
	- Controle de dosagem de detergente através de dosador interno				
	- Função enxague				
	- Apoiada sobre a bancada				
	- Qualificada em todos os testes disponíveis no mercado				

Segurança

- Retira a sujidade contida nas reentrâncias, porosidades, articulações e partes inacessíveis aos processos manuais;
- Automatiza o processo;
- Diminui a incidência de lesões e contaminações por materiais perfurocortantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 368/2022

Equipamento

Página 6

Qualidade

- Menor custo - quantidade precisa de detergente enzimático utilizado.
- Impressão do ciclo com registro para rastreabilidade
- Memória de 5 programas de limpeza com opção de 10
- Tampa em vidro temperado com exclusivo sistema de amortecimento interno
- Construída em Aço Inoxidável

Atende RDC 15 ANVISA

TOTAL 28.820,00

Lote

026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044756	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta (UBS2.0/Wireless/Wi-Fi Direct/Bivolt) Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Sistemas operacionais: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente Garantia: 2 anos com registro do produto	UN	10,00	1.980,00	19.800,00
TOTAL					19.800,00

Lote

027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044757	Telefone com fio Cor: Grafite Material: Plástico e metal Número de homologação da anatel: 0520-06-0160 Tipos de toque: 2 Tipos de toque Campainha: 3 Níveis de volume de campainha Funções: Flash, rediscar e mudo Posições de uso: Mesa ou parede Consumo de energia: Não consome energia Duração do flash: 300 ms Sinalização de linha: Pulso e tom	UN	10,00	85,00	850,00
TOTAL					850,00

Lote

028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044758	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens: 01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativo Uterino 04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido 06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo 01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo 04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostática) 01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm 01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral 01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha 01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura 01 Tesoura Cirúrgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral 01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral 01 Valvula Doyen 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 30 Cm 01 Forceps Simpson P/ Obstetria 35 Cm 01 Estojo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm	UN	3,00	5.627,45	16.882,35
TOTAL					16.882,35

Lote

029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044759	Caixa para Cesárea Contendo:	UN	3,00	8.873,56	26.620,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 368/2022

Impulsum

Página 7

- 01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm.
- 02 01 unid. - Afastador Baufour Com Válvula Reta 70 x 100 mm.
- 01 unid. - Afastador Farabeuf Extra 15 x 150 mm.
- 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção.
- 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4.
- 01 unid. - Espátula Reverdin Baloneta.
- 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm.
- 06 unid. - Pinça Allis 15 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm.
- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm.
- 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm.
- 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva.
- 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta.
- 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm.
- 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta.
- 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva.
- 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta.
- 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm.
- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva.
- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta.
- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea.
- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea.
- 01 unid. - Tentacânula.
- 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta.
- 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva.
- 01 unid. - Tesoura Metzenbaum 18 cm curva.
- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 120 mm.
- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 90 mm.

TOTAL 26.620,68

Lote					
030 Lote 030					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044760	Berço de acrílico hospitalar	UN	10,00	1.529,00	15.290,00
	-Berço para maternidade pintado				
	- cuna em acrílico removível				
	-Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20mm				
	-acrílico com cantos arredondados				
	-colchonete em espuma de 3cm revestido em napa				
	-pés com rodízios 75mm sendo 02 com freios				
	-Dimensões: 0,80x0,40x0,70 m				
TOTAL					15.290,00
TOTAL GERAL					267.723,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **12 meses**

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal.
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

☐ **Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.**

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada EM ATÉ 30 (trinta) DIAS, APÓS a SOLICITAÇÃO no local solicitado pela Secretaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento).**

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade, expressa no documento);**
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2022 em municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;
- c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1.1.3 Habilitação Técnica:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo. **Poderá ser solicitado pela Comissão de licitação cópia (s) de notas fiscais emitidas em nome do (s) declarante (s) compatível com o objeto ora licitado para maior sustentação ao atestado apresentado.**

b) **Informativo, catálogo, cartilha** ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório;

1.1.4 Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- i) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- j) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- k) **A empresa atende adisposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);**
- l) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;**
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser utilizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a) /Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. PROPOSTA INICIAL ESCRITA (CONFORME ANEXO 03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nºacatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA INICIAL

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nºacatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

5. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

6. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

Sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 007- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATOQUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **NicoliCrocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2022, Pregão ____/2022 - modalidade Eletrônico nº ____/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, lote/itens (s) _____ conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2022, Pregão ____/2022- Modalidade Processo Eletrônico ____/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º -O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ____/2022 - Eletrônico nº ____/2022 e contrato nº ____/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0800110301100110384495200000 1621

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA –PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/20__ a 00/00/20__, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de ____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ- PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 08

Obs: Apenas a empresa vencedora do certame deverá enviar este anexo, juntamente com a proposta readequada ao lance vencedor no e-mail licitacao3@ivai.pr.gov.br.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____, Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____

N.º do telefone _____ N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____

Cidade _____ CEP: _____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF n.º _____

Local e data ____/____/2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL

TRF garante R\$ 321 mi para obras em rodovias

Obras em rodovia serão possíveis após acordo com a concessionária RodoNorte

Da Redação
editor@grupoam.com.br

O Estado do Paraná, via Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), e a RDN Participações Ltda., anteriormente denominada RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A., firmaram junto à Justiça Federal um acordo de liquidação contratual, que vai resultar em investimentos adicionais de R\$ 321.223.158,92 nas rodovias da malha estadual paranaense. Todo processo contou com a participação do Ministério Público Federal, Procuradoria-Geral do Estado e Agência Reguladora de Serviços Públicos

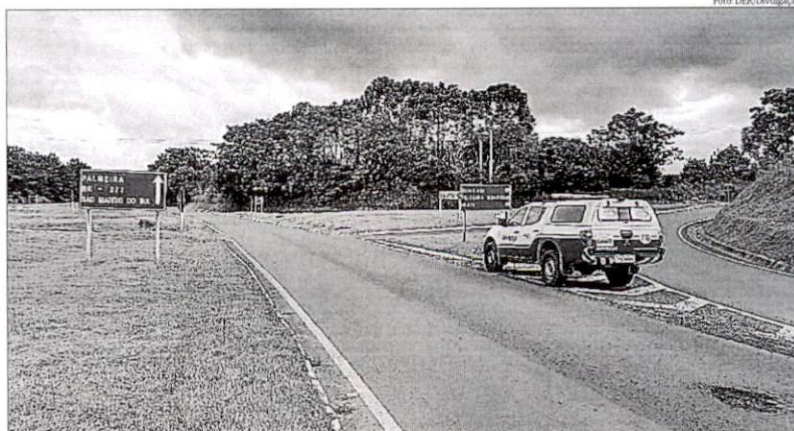
CONSOLIDAÇÃO

Multas à RodoNorte somam R\$ 1,1 bi

Para este acordo de liquidação contratual, o DER/PR e a Agepar apuraram valor de indenização de R\$ 1.177.952.740,00 devido aos cofres públicos. Deste montante foi abatido o valor do acordo de leniência já concluído com a concessionária, em um total de R\$ 856.729.581,08, que inclui execução de obras e redução tarifária. As novas obras, no valor de R\$ 321.223.158,92, atingem o total de R\$ 1,1 bi. "Com este acordo ultrapassamos a marca de R\$ 1 bilhão de dívida reconhecida pela concessionária e que está sendo devidamente ressarcida ao usuário, ao cidadão paranaense", explica o diretor-geral do DER/PR, Alexandre Castro Fernandes.

Delegados do Paraná (Agepar).

Tendo como objetivo a redução de acidentes e a preservação de vidas, bem como atender trechos que faziam ligação com rodovias



Duplicação irá do 'Trevo Vendrami' até o acesso ao distrito de Guaragi, totalizando 6,8 quilômetros

(sentido Palmeira) - acesso ao aeroporto.

"Assim como fizemos em outros acordos com as concessionárias, estamos priorizando obras que resolvem gargalos de trânsito, responsáveis por acidentes e mortes ao longo dos anos. Já temos projetos e estudos que serão aproveitados pela concessionária para iniciar as atividades o mais breve possível, após aprovação do DER, que também fiscaliza o andamento de todas as obras", afirma o secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Fernando Furiatti.

OBRAS 'PENDENTES'

O acordo não contemplou rodovias que eram administradas pela concessionária, uma vez que as

mesmas serão atendidas com obras no novo programa de concessões rodoviárias do governo federal, atualmente em elaboração.

Com o acordo já homologado, a concessionária irá providenciar os estudos e levantamentos necessários, e elaborar os projetos executivos das obras, que serão aprovados pelo DER/PR. Uma vez iniciados os serviços, sua execução será acompanhada pelo corpo técnico do Estado, garantindo a correta utilização dos recursos do acordo. O prazo de execução das obras é de 36 meses (três anos) a partir da homologação.

Caso seja possível executar todas as intervenções previstas sem utilizar o montante do acordo por completo, outras obras serão executadas.

Em evento, Diretor da SBIm reforça importância do uso de vacinas

"Estamos mais perto do fim do que do começo da pandemia, mas ainda não chegamos lá. A vacina é o único caminho para esta realidade", afirmou nesta quarta-feira (7) o diretor da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), Renato Kfourir, durante o 2º Seminário Estadual de Imunização, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde. O encontro ocorreu no segundo dia do evento Saúde em Campo, em Curitiba.

A mesa-redonda propôs iniciativas e estratégias conjuntas para enfrentar o cenário de redução nas coberturas vacinais no Paraná e no Brasil, principalmente da Covid-19, e contou com a presença de gestores e profissionais da área dos municípios e do Estado.

De acordo com o palestrante, a imunização completa será o diferencial entre contrair a Covid-19 em sua forma leve ou grave. "Hoje não vemos os quadros pulmonares extensos como havia antes da vacina. Justamente por isso ela tem um papel importantíssimo neste momento. As pandemias acabam



Médico Renato Kfourir destacou que a vacina é o único caminho para 'chegar lá'

quando o vírus é confrontado com uma população imunizada e protegida", reforçou.

Na luta contra a Covid-19 mais de 700 mil paranaenses não tomaram nenhuma dose. Todas as pessoas que possuam doses em atraso ou que ainda não tenham se vacinado contra a doença devem procurar uma Unidade de Saúde e agendar sua imunização. As vacinas estão disponíveis nos 399 municípios do Estado.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 366-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: PROVERVE VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.681.092/0001-61
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo 0Km, tipo furgão, ano/modelo 2022/2022 ou superior.
VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2022 A 04/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 353-2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA - PR. CONTRATADA: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.030.717/0001-48
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão pública para o Poder Executivo de Reserva-PR. VALOR TOTAL: R\$ 373.040,00 (trezentos e setenta e três mil e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/12/2022 A 30/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 320-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. VALOR: R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2022 A 17/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 318/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: RR CONCRETEIRA IMBAU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.245.458/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 280M³ CONCRETO USINADO NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: ESTENDE-SE DE 28/12/2022 ATÉ 27/06/2023. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 367/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MARIO SERGIO PAZZO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 43.429.845/0001-00
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação e instalação de decoração natalina. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2022 A 05/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 365-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMÁCEUTICOS INSCRTA NO CNPJ SOB O N.º 28.645.088/0001-95
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E PSI-COTRÓPICOS PARA DISTRIBUIÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. VALOR: R\$ 18.384,00 (dezoito mil e trezentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2022 A 04/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 321-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-40
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro total para veículos, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2022 A 17/11/2023 ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. VALOR: R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2022 A 17/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 233/2022
PREGÃO N.º 176/2022
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 130/2022
(Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA n.º 256/2022. Dotação Orçamentária: 0800110301100110384495200000 1521
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 21/12/2022 - 09h00min.
Data de início de fase de LANCES: 21/12/2022 - a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bicomp.pr.gov.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 07 de dezembro de 2022.
Wilton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EPSON

xerox



brother

at your side

SAMSUNG

MOPEL®

42.3229-9272
42.9 9102-4550
42.9 9106-1598
contato@mopelpr.com.br

Irati

PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82 AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 151/2022. Processo Administrativo nº 341/2022- 1º RETIFICADOR
Considerando a necessidade de adequação da data de recebimento e abertura dos envelopes do pregão em tela, fica estabelecida nova data de abertura e julgamento. Objeto: Aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar Local para o Programa Iratiense de Troca de Material Reciclável por Alimentos Saudáveis – ECOTROCA, conforme Lei Municipal nº 4210/2016.
Tipo: Menor Preço Unitário
Entrega dos envelopes e início da sessão: As 08h30min do dia 09/12/2022.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Irati, 06 de dezembro de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
AUTORIDADE COMPETENTE

132531/2022

Iretama

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 057/2022 Procedimento Licitatório nº 157/2022

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos específicos de urgência e emergência para uso no Hospital Público Municipal e Unidades Básicas de Saúde – UBS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iretama-Pr, pelo período de 12 (doze) meses”.

DATA DE ABERTURA: 20 (Vinte) de Dezembro de 2022, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 07 (Sete) de Dezembro de 2022.

Vanderlei Silva
Pregoeiro Oficial

132940/2022

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº 176/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19) Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.
Dotação Orçamentária:

0800110301100110384495200000 1621

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 21/12/2022 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 21/12/2022 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 07 de dezembro de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

132930/2022

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – UASG 987637 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 927284/2022 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**, Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 07 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

133038/2022

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade Licitação, cujo objeto é contratação temporária para a prestação de serviços de monitor de transporte escolar exclusivamente ao município da Lapa/PR, referente à linha 10, pelo período de 10 (dez) meses. Monitor (a) a ser contratado (a): ANA CAROLINE DOS SANTOS HYMOWSKI, CPF: 093.333.569-59, no valor total de R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 25 *caput* da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº.90/2022.

Lapa/PR, 06 de dezembro de 2022.

Carlos André Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

132890/2022

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a Contratação de empresa para aquisição de pneus para os veículos leves, médios e pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, Central de Ambulâncias e SAMU, empresas a serem contratadas:

RODOLAPA LTDA - ME, CNPJ: 00.295.811/0001-67, no item 03, no valor total de R\$11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

GP PNEUS E MOTOS LTDA, CNPJ: 05.291.418/0015-14, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$31.142,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).

Tal Processo encontra amparo legal no Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93, originando o Processo nº 83/2022.

Lapa/PR, 07 de dezembro de 2022.

Carlos Andre Schaphauser Martins Silva
Secretário Municipal de Administração

133191/2022

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2022 – PMLS – UASG 987659

Objeto: Aquisição de maquinários e implementos agrícolas (trator, distribuidor de calcário e adubo, plantadeira, micro trator), convênio plataforma-brasil nº. 927952/2022, com itens exclusivo para me/epp/mei e itens de livre concorrência.

CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS PROVINDOS DA COLETA SELETIVA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAÚNA DO SUL – RECICLA ITAÚNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.391.679/0001-09, estabelecida da Rua Uruguai, nº 86, centro, CEP: 87.980-000 em Itaúna do Sul – Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, portador da RG n.º 7.227.184-0/PR e CPF n.º 022.913.629-09. OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do Contrato 099/2020 é prorrogado por mais 12 meses, com vencimento em 23/12/2023, nos termos do art. 57, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, consequentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:660BCBF3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 376/2022
LICITAÇÃO Nº 227/2022 PREGÃO Nº 170/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 376/2022

Licitação nº 227/2022

Pregão nº 170/2022

Pregão Presencial nº 044/2022

OBJETO: a contratação de empresa especializada em limpeza de banheiros e sanitários para a realização do 32º Encontro de Seleções Campeiras nos dias 08 à 11 dezembro de 2022.

CONTRATADA: ROSA DA SILVEIRA 10186041977

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 11.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 07/12/2022

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

ROSA DA SILVEIRA –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:070AF977

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 377/2022
LICITAÇÃO Nº 226/2022 PREGÃO Nº 169/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 377/2022

Licitação nº 226/2022

Pregão nº 169/2022

Pregão Presencial nº 043/2022

OBJETO: a contratação de serviços de ornamentação, som e iluminação para a formatura dos alunos dos 5º anos das Escolas Municipais que participam do programa PROERD que será realizado no dia 20 de dezembro de 2022 – lote 02.

CONTRATADA: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 7.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 07/12/2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

JASON BATISTEL

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F9F59FD3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 378/2022
LICITAÇÃO Nº 226/2022 PREGÃO Nº 169/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 043/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 378/2022

Licitação nº 226/2022

Pregão nº 169/2022

Pregão Presencial nº 043/2022

OBJETO: a contratação de serviços de ornamentação, som e iluminação para a formatura dos alunos dos 5º anos das Escolas Municipais que participam do programa PROERD que será realizado no dia 20 de dezembro de 2022 – lote 01.

CONTRATADA: JOSIANE MEHRET MENDES 03296872981

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 4.450,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 07/12/2022

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

JOSIANE MEHRET MENDES –

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:94F48D8F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 233/2022 PREGÃO Nº 176/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 233/2022

PREGÃO Nº 176/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 130/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022.

Dotação Orçamentária:

0800110301100110384495200000 1621

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 21/12/2022 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 21/12/2022 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 07 de dezembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:2E1AD1CC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2022**

DECRETO Nº 142/2022

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para comemoração do aniversário Popular 2022/2023 no Parque Ecológico D. Valdir Palm Barth, no dia 31/12/2022, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 22 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Ramalho Leonard, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0356/2022, objeto: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0359/2022**, objeto: Aquisição de material para casa mesa e banho. **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0360/2022**, objeto: Registro de Preços para Locação de Tendões e o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0361/2022**, objeto: Aquisição imediata de Fogão Cooktop, Fogão Doméstico e Geladeira para as Capelas do Município de Londrina. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412, o 3372-4074 e o 3372-4264 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de dezembro de 2022. Fábio Cavazzotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo hatch, novo, 0km (zero quilômetro), capacidade para 05 (cinco) lugares, ano/modelo: 2022/2022, motorização mínima 1,0, 04 (quatro) portas.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 21/12/2022, às 09:00 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:59 horas do dia 21/12/2022.
VALOR ESTIMADO: R\$ 72.276,67
LOCAL: www.licitaon.com.br, Portal: Plataforma Liciteat - Licitações On Line.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2022. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 217/2022
Objeto: A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de viatura caracterizada de uso operacional na Segurança Pública e equipamentos para o Sistema de Rádio Comunicação da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP de Foz do Iguaçu/PR, Convênio 935347/2022 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma específica na edital e constante no ANEXO I. Abertura e avaliação das propostas: 13 de janeiro de 2023, às 9:00 horas. O edital deverá ser retirado no site: licitaon.com.br, Consultas/Licitações/Consul Licitação. licitaon@uzsc.987653. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 2105-1365 ou pelo e-mail zsa.smil@omil.pr.gov.br.
Foz do Iguaçu-PR, 06 de dezembro de 2022.
Raphael Buler Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 043/2022
A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Gisele Zerm dos Santos e Luis Carlos Fabris, comissários, aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) para serviço de adequação de instalações elétricas na Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Rua Toledo, 578, Distrito de Boa Vista, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma financeiro financeiro e projetos anexos ao processo licitatório, classifica o vencedor da seguinte forma:
- A empresa LUI DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELÉTRICAS EIRELI foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 28.733,23 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
- A empresa VOUQUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 30.665,31 (trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contido a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.
Toledo, 07 de dezembro de 2022.
ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
A Prefeitura Municipal de Andr  torna p blico que far  realizar,  s 15:00 horas do dia 23 de Dezembro do ano de 2022, na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n  190, em Andr , Paran , Brasil, TOMADA DE PRE OS, sob regime de empreitada por pre o global, tipo menor pre o, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execu�o
Rua Guarani, S/N, Jardim Am�rica II	Infraestrutura Urbana (Lazer)	837,00 m�	180 dias

A Pasta T cnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poder  ser examinada no endere o acima indicado, no hor rio comercial, ou solicitada atrav s do e-mail licitacao@andara.pr.gov.br. Informa es adicionais, d vidas e pedidos de esclarecimento dever o ser encaminhados   Comiss o de Licita o no endere o ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3538-8100 (ramal 227).
Andr , 05 de Dezembro de 2022.
Maycon Eduardo Flosino
Presidente Comiss o Permanente de Licita o

TERRENOS
VENDA
CENTRO DE CASCAVEL - PR.
O dono vende 2 (dois) lotes (3.100 e 450 m ): Rua Osvaldo Cruz, 2.925 e 2.939, respectivamente.
VALOR DO L T (3.550 m ): R\$ 12.000.000,00,   vista.
DONO: (43) 9.9994.8190 (STL) e 9.9990.8091 (TIM).
8202132

DATA ROL NDIA
VENDO, Jardim Vale Verde, Lote 03 - quadra 01,  rea 493,86 m . R\$ 110.000,00. Joaquim (43) 3339-1816/ (43) 99995-2678.
8202124

DELALIBERA VENDE
Terreno 519 m , Vale San Fernando. R\$ 130 mil   estudar. (43) 99915-3927 (43) 99991-8414
8201910

S TOS & FAZENDAS
VENDA
VENDO S TIO EM TAMARA 
5,5 ALQ. COM RESID NCIA, BARRAC O, GALINHEIRO, CERCADO, DOCS EM DIA. FORMADO EM PASTO, 2,5 ALQ MECANIZADO. 43 99995-1198
8202092

S MULA DE RECEBIMENTO DE LICEN A SIMPLIFICADA (LAS)
A empresa CL NICA HIGASHI LTDA, torna p blico que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA, a Licen a Ambiental Simplificada (LAS), para exerc cio de Presta o de Servi os de Exames M dicos e Atividades de Cl nica M dica (Cl nica e Ambul torio), na Avenida Ayrton Senna Da Silva, n  1055, Salas 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 307, Gleba Fazenda Palheiro, CEP 86050-460, Londrina-PR.
8202131

S MULA DE RECEBIMENTO DE LICEN A DE OPERA O
EUROMIX SERVI OS DE CONCRETAGEM LTDA, torna p blico que recebeu do IAT a Licen a de Opera o n  30687 para usina de preparo de concreto e pr -moldados, localizada na Av. Igua , 1065, Jardim Nobre, Rol ndia/PR, CEP: 86.602-506 (PERETTI).
8202131

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROL NDIA
CNPJ/MF n  76.298.760/0001-08
AVISO
DISPENSA DE LICITA O N  102/2022 - PMR
PROCESSO N  369/2022
O Munic pio de Rol ndia, na forma espec fica que proceder  a Dispensa de Licita o por Justificativa n  102/2022, de acordo com as seguintes condi es: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/OBJETO: Celebra o de contrato de r tulo de despesas referente ao exerc cio financeiro de 2023 entre Cons rcio Intermunicipal de Sa de do M dio Paran panema - CISMIPAR e o cons rcio Prefeitura do Munic pio de Rol ndia, onde a sess o se deu por meio da Lei Municipal n  3.536 de 01 de junho de 2012. Prazo de Vig ncia: 12 (doze) meses; de 01 de Janeiro   31 de Dezembro de 2023. Valor Total: R\$ 1.006.115,40 (um mil o e seis mil e cento e quinze reais e quarenta centavos). Pagamento: Parcelas mensais. Dota o Or ament ria/Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Sa de; 01 - Fundo Municipal de Sa de. 1032009 2.043.311.71 00 00 - R tulo pela Participa o em Cons rcio Favorecido: CONS RCIO INTERMUNICIPAL DE SA DE DO M DIO PARAN PANEMA; CNPJ: 03.273.260/01-38. Fundamento: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei n  8.666/93 e altera es. Rol ndia, 05 de Dezembro de 2022.
ALTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITA O
- CHAMAMENTO P BLICO N  008/2022
A Prefeitura Municipal de Andr , nos termos da Lei n  8.666/93, torna p blico, aos interessados, o Chamamento P blico cujo objetivo   o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JUR DICA ESPECIALIZADA PARA PRESTA O DOS SERVI OS DE DESENVOLVIMENTO E EXECU O DO PROJETO DO MUSEU DE HIST RIA NATURAL COM DISPONIBILIDADE DE ACERVO DE ANIMAIS TAXIDERMIZADOS DA FLORA E FAUNA DE DIVERSOS BIOMAS DO BRASIL E DO MUNDO, A SEREM LOCADOS PARA A CRIA O DE UMA EXPOSI O PERMANENTE NO MUSEU DE HIST RIA NATURAL DE ANDR , ATENDENDO   SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA O E CULTURA.
ENTREGA DA DOCUMENTA O: at   s 17h:00min do dia 26/12/2022.
DATA DE ABERTURA:  s 09h:00min, do dia 27/12/2022, na Sala de Licita es da PMA.
INFORMA ES ADICIONAIS: atrav s do e-mail licitacao@andara.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3538-8100 (ramal 227), ou diretamente no Setor de Licita es da PMA.
Andr , 07 de Dezembro de 2022.
MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comiss o Permanente de Licita o

AVISO DE LICITA O N  233/2022
PREG O N  176/2022
PROCESSO ELETR NICO N  130/2022
(Lei Federal n  8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licita o: MENOR PRE O.
OBJETO: Aquisi o de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolu o SESA n  256/2022.
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 21/12/2022 - 09h00min.
Data de in cio da fase de LANCES: 21/12/2022 - a partir das 09h30min.
Endere o eletr nico: <http://www.bilcompras.org.br>
Local para informa es e obten o do instrumento convocat rio e seus anexos: Setor de Licita es da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 07 de dezembro de 2022.
Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

IM VEIS
ALUGUEL
APARTAMENTOS
ALUGUEL
ED. AQUA ROYAL
5/imob.2 qtos, suite, c/ var, ms.coz, plan. Direto c/ propriet  (43) 99995-2485
8201959

APTO. ALUGA
Centro, R. Belo Horizonte, 1177, 11  andar, c/ sala, quarto, cozinha e 1 vaga. R\$ 980,00. Tel (43) 98812-1648.
8202223

PAVIL ES & SAL ES
ALUGUEL
SAL O NO CENTRO
na Av. Celso Garcia, frente ao Muffato. R\$ 2.500. Tel (43) 98443-7707
8202231

VE CULOS
CHEVROLET
ASTRA
VENDE-SE ASTRA 2011/2011, Advantage, 140 CV, ar, dire o e vidro, prata, insul m, unico dono. Adquirido na Metr norte em Londrina, revis es em dia, placa A. Contato com Paulo (43) 99851-0503.
8201833

FORD
KA
VENDO FORD KA COR BRANCA, SE PLUS AT  5 HAC, ANO 2021, COMPLETO, UNICA DONA, 13.000KM. Tel (43) 99902-9416.
8201915

VE CULOS
EMPREGOS
S MULA DE REQUERIMENTO DE LICEN A SIMPLIFICADA
EDIC EL CUSTODIO DOS SANTOS, CNPJ 30.643.897/0001-12 torna p blico que j  recebeu   Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licen a Simplificada para Servi os de Lavagem, Lubrifica o e polimento de ve culos autom tores e Servi os de lanternagem ou funilaria e pintura de ve culos autom tores a ser implantada Rua Montevideo, 276, Guanabara, Londrina.
8202125

EMPREGOS
FOLHA DE LONDRINA CONTRATA
TEC. DE ATENDIMENTO E VENDAS
ATIVIDADES: PROSPE O DE CLIENTES, VENDA DE ASSINATURAS E PRODUTOS.
REQUISITOS: INFORM TICA B SICA, DIN MICO, COMUNICATIVO, EXPERI NCIA COM VENDAS.
BENEF CIOS: SAL RIO + COMISS O + PREMIA O, VALE TRANSPORTE, PLANO DE SA DE, PLANO ODONTOL GICO, EXPEDIENTE (SEGUNDA A SEXTA),  TIMO AMBIENTE DE TRABALHO.
Interessados enviar curr culo para o e-mail curriculos@folhadelondrina.com.br.
8202212

TOYOTA
VENDO TOYOTA HILUX
CD SRV DIESEL, 2019 CINZA METALIC, COMPLETA,  NICO DONO. R\$ 212.000,00. FONE (43) 99936-1954
8201867

CONSOR IOS
COMPRO CONS RCIO
Do Banco do Brasil, S credi e outros. Contemplado ou n o. (43) 99643-0222 ou 3344-0078
8202040

ACESS RIOS E SERVI OS DE CARROS
ACESS RIOS
RODAS F - 250 COMPRO-SE 1 JOGO DE RODAS. (43) 99991-5757
8201881

SERV CIS PROFISSIONAIS
M STICOS
TRAGO QUEM VOCE AMA EM 48 HORAS
ESPECIALISTA EM UNI O DE CASAIS. TEL (43) 3337 6754. WHATSAPP (43) 99168 2938.
8202124

PARE DE SOFRER
Trago quem voc  Ama Rindo ou Chorando apaixonado para sempre (SIGILO). Resolve todo o tipo de problemas Casamento Destruido, Namoro Abandonado, foi Abandonado pela pessoa Amada, Pensamentos de fal ncia Frustra es. Depress es Des nimo Neg cios Enrolados Afastamento De R ois Amara o Definitiva. Brigas de fam lia. Procura uma Orienta o Para sua vida Tel (43) 3322 6735. Whats (43) 98456 3291.
8202125

NEG CIS
NOVENAS E SIMPATIAS
SALMO 91
Aquele que habita no esconderio do Alt ssimo,   sombra do Omnipotente descan ar . Direi do Senhor: Ele   o meu Deus, o meu ref gio,   minha fortaleza, e nele confiarei. Porque ele te livrar  do la o do passarinheiro, e da peste perniciosa. Ele te cobrir  com as suas penas, e debaixo das suas asas te confortar ; e a tua verdade ser  o teu escudo e broquel. N o ter s medo do terror de noite nem da seta que voa de dia, Nem da peste que anda na escurid o, nem da mortandade que assola ao teu lado. Mil cair o ao teu lado, e dez mil   tua direita, mas n  chegar    ti. Somente com os teus olhos contemplar s, e ver s   recompensa dos  mpios. Porque tu,   Senhor,   o meu ref gio. No Alt ssimo fizesse a tua habita o. Nenhum mal te suceder , nem praga alguma chegar    tua tenda. Porque os seus anjos te guardar o em todos os teus caminhos. Eles te sustentar o nas suas m os, para que n o tropees com o teu p  no pedr . Pisar s o le o e a cobra; calcular s aos p s do le o e a serpente. Porquanto t  encarecidamente me amou, tamb m eu o invocar ; p -lo-ei em retiro alto, porque conheci o meu nome. Ele me invocou, e eu lhe respondi; estarei com ele na ang stia; dele o retirarei, e o glorificar . Part -lo-ei com longura de dias, e lhe mostrar  a minha salva o. S.D.R.
8202212

OFERTAS DE EMPREGOS
MSE ENGENHARIA
CONTRATA: PCD NA  REA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vincius.tozatti@mse.com.br.
8200979

CONTRATA-SE
Internista e acabamento de carro. C/ experi ncia. (43) 98417-1183.whats
8201778

CONTRATA-SE
AUXILIAR DE PRODU O Na regi o de Londrina. H r rio Comercial. Fixo: (43) 3348-7548. Cel(wpp): (43) 9.7400-6817. Av. L sio Verner, 827.
8201772

OPERADOR DE TELEMARKETING
Precisa-se. Enviar curr culo para whats: (43) 98863-6528 ou rhlabb@sercomtel.com.br.
8202210

PRECISA-SE
De auxiliar de cozinha c/ experi ncia. Tratar tel (43) 99808-0212
8202088

CONTRATA-SE
AUXILIAR DE COZINHA. HOR RIO NOTURNO. Curr culo para: rh.zuppa@gmail.com.
8202234

ESTOU   PROCURA
Mulheres de 50   60 anos, que sejam independentes, v tuas ou divorciadas legalmente. Desejo relacionamento s rio e futuro casamento. Tel (43) 99605-4688
8202093

OL  CORA O ...
GABI MASSAGG, Alto Padr o local discreto, c/ gar e ternos garotas, amb climatiz, atend diferenc, ac cart o. Tel (43) 3026-6502 cnc 160072-9
8202178

LINDAS GAROTAS   60
Massag. mass. 08  s 22. T1433323-4064 98424-1357 cnc 151853-4
8202169

VENHA PASSAR MOMENTOS AGRAV S.
Tel (43) 3323-3446cnc 191961-0
8201974

PRECE MILAGROSA
Confo em Deus com todas   minhas for as, por isso pe o   Deus que  lume meu caminho, concedendo-me   gra a que tanto desejo. Mandar publicar no terceiro dia   observar o que acontecer  no quarto dia. E.F.C].
8202215

SALMO 23
O SENHOR   o meu pastor, nada me faltar . Deitar-me faz em verdes pastos, gua-me mansamente    guas tranquilas. Refrigera   minha alma: gua-me pelas veredas da justi a, por amor do teu nome. Al ndeu eu andasse pelo vale da sombra da morte, n  temeria mal algum, porque tu est s comigo;   tua vara e o teu cajado me consolam. Prepara uma mesa perante mim na presen a dos meus  ngelos, unge a minha cabe a com  leo, o meu c lice transbordar . Certamente que   bondade e   miseric rdia me seguir o todos os dias da minha vida; e habitarei na casa do Senhor por longos dias. S.D.R.
8202213

MODA E BELEZA
SA DE E BELEZA
MASSAGEM T NTRICA E MASSAG. RELAXANTE.
TEL (43) 99992-5583 cnc 233791-6
8201866

RAFAELLA MASSAGEM
Novo local r. Rio G. Norte 683. 3344-5391/98432-6074 cnc 233791-6
8202177

MASSAGEM EST TICA PROMOC O.
Tel (43) 99958-2394. cnc144.9788
8202031

OL  CORA O ...
GABI MASSAG, Alto Padr o local discreto, c/ gar e ternos garotas, amb climatiz, atend diferenc, ac cart o. Tel (43) 3026-6502 cnc 160072-9
8202178

CLASSI PRIV 
MASSAGEM
STILOS MASSAGENS
Gabi, Duda, Let cia, Patr cia, Larissa, 3344-5106 cnc 151853-4
8201980

VENHA PASSAR MOMENTOS AGRAV S.
Tel (43) 3323-3446cnc 191961-0
8201974

STILOS ATEND. VIP
nova massagista,  s 19 hrs, aceite cart o. 3323-6938 cnc 151853-4
8201982

OL  SORAYA
Sou uma gata loira, de alto n vel educado cheirosa, para homens exigentes e bom gosto ... telefone 43 98820 6492 cnc157132 ...
8201770

Maranh o 612 -R\$ 60
Massag, relax, Bianca, Mary e Rayanne das 8  s 22, de segunda   domingo, (43) 3322-3726 e Whats (43) 98867-8652 cnc 184531
8201877

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO LICITAÇÃO Nº 233/2022
PREGÃO Nº 176/2022

Processo Eletrônico Nº 130/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19) Tipo de licitação: menor preço. Objeto: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022. Dotação Orçamentária: 0800110301100110384495200000 1621 Data limite para acolhimento de Proposta: 21/12/2022 - 09h00min. Data de início da fase de lances: 21/12/2022 - a partir das 09h30min. Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br> local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai/PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai-PR, 7 de dezembro de 2022.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS, OBJETO VINCULADO AO CONVENIO Nº 927284/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 7 de dezembro de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº235/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 20 de dezembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de implantação, importação de base de dados, manutenção, hospedagem, treinamento e suporte de sistema web e aplicativo para agentes comunitários de enfermagem, conforme especificações e condições constantes nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 08 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora-PR, 7 de dezembro de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº236/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 10h30 do dia 20 de dezembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de Cozinha para o CRAS, Centro de Convivência do Idoso (CCI) e para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme quantitativos e especificações deste Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 08 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora-PR, 7 de dezembro de 2022.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo sedan.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/01/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 19/01/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$90.360,20 (noventa mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 7 de dezembro de 2022.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022 - SRP, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda, com fornecimento de ferramentas, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

Lapa-PR, 7 de dezembro de 2022.
BRUNO GOLL ZEVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - CONTRATO Nº 14/2022 - 1º ADITIVO PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROFIÂNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR. Prazo de Vigência/EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - CONTRATO Nº 61/2022 - 2º ADITIVO DE PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, CONFORME CONVENIO 917249/2021-MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.527.103/0001-30, situada a Rua Quinze de Novembro, Centro, nº 2448, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 1.524.479-8-SSP/PR. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 22 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0356/2022

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0356/2022, objeto: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0359/2022, objeto: Aquisição de material para cama, mesa e banho, o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0360/2022, objeto: Registro de Preços para Locação de Tendões e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0361/2022, objeto: Aquisição imediata de Fogão Cooktop, Fogão Doméstico e Geladeira para as Capelas do Município de Londrina. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412, o 3372-4074 e o 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 7 de dezembro de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022

Por força deste ato a administração torna público, a retificação do Pregão Eletrônico nº 123/2022, Publicado no DOU, no dia 30/11/2022, Seção 3, Página 224-B, prorrogar-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 22 de dezembro de 2022 até às 08:30hs e a abertura da sessão: 22 de dezembro de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 6 de dezembro de 2022.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

Processo Administrativo nº 1188/2022

Licitação exclusiva para Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI.

Objeto: Aquisição de Colchão, Travesseiro, Cobertor e Lençol, para atender a demanda do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 21 de dezembro de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 21 de dezembro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 5 de dezembro de 2022.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 182/2022-LIC

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 107/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município. As empresas habilitadas são:

A empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora nos itens 22, 24, 42, 108, 136, 149, 164, 172, 252 e 260 perfazendo o valor total de R\$ 13.492,20 (treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

A empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora nos itens 36, 37, 137, 192 e 238 perfazendo o valor total de R\$ 13.061,00 (treze mil e sessenta e um reais).

A empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora nos itens 10, 12, 34, 38, 39, 46, 47, 54, 57, 62, 69, 75, 88, 101, 102, 114, 129, 141, 152, 153, 209, 214, 226, 231 e 250 perfazendo o valor total de R\$ 90.292,10 (noventa mil e duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).

A empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora nos itens 19, 55, 67, 68, 97, 187, 222 e 244 perfazendo o valor total de R\$ 19.192,00 (dezenove mil e cento e noventa e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO LICITAÇÃO Nº 233/2022
PREGÃO Nº 176/2022

Processo Eletrônico Nº 130/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19) Tipo de licitação: menor preço. Objeto: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 256/2022. Dotação Orçamentária: 0800110301100110384495200000 1621 Data limite para acolhimento de Proposta: 21/12/2022 - 09h00min. Data de início da fase de lances: 21/12/2022 - a partir das 09h30min. Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br> local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai/PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai-PR, 7 de dezembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 927284/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 7 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº235/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 20 de dezembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de implantação, importação de base de dados, manutenção, hospedagem, treinamento e suporte de sistema web e aplicativo para agentes comunitários de enfermagem, conforme especificações e condições constantes nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 08 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora-PR, 7 de dezembro de 2022.

REGINALDO VILELA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº236/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 10h30 do dia 20 de dezembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de Cozinha para o CRAS, Centro de Convivência do Idoso (CCI) e para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) conforme quantitativos e especificações deste Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 08 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora-PR, 7 de dezembro de 2022.

REGINALDO VILELA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo sedan.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/01/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.DATA DA SESSÃO: 19/01/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$90.360,20 (noventa mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa-PR, 7 de dezembro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE

Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022 - SRP, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda, com fornecimento de ferramentas, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

Lapa-PR, 7 de dezembro de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 - CONTRATO Nº 14/2022 - 1º ADITIVO PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - MODELO PROFIÊNCIA - TIPO 02 - PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO 201804075-1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR. Prazo de Vigência/EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - CONTRATO Nº 61/2022 - 2º ADITIVO DE PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, CONFORME CONVÊNIO 917249/2021-MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LOCALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.527.103/0001-30, situada a Rua Quinze de Novembro, Centro, nº 2448, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.548.399-34 e portador da cédula de identidade sob o nº 1.524.479-8-SSP/PR. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 22 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0356/2022

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0356/2022, objeto: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0359/2022, objeto: Aquisição de material para cama, mesa e banho, o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGE/SMGP-0360/2022, objeto: Registro de Preços para Locação de Tendões e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0361/2022, objeto: Aquisição imediata de Fogão Cooktop, Fogão Doméstico e Geladeira para as Capelas do Município de Londrina. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412, o 3372-4074 e o 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 7 de dezembro de 2022.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

Processo Administrativo nº 1165/2022

Por força deste ato a administração torna público, a retificação do Pregão Eletrônico nº 123/2022, Publicado no DOU, no dia 30/11/2022, Seção 3, Página 224-B, prorrogar-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 22 de dezembro de 2022 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 22 de dezembro de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 6 de dezembro de 2022.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

Processo Administrativo nº 1188/2022

Licitação exclusiva para Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP E Microempreendedor Individual-MEI.

Objeto: Aquisição de Colchão, Travessieiro, Cobertor e Lençol, para atender a demanda do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas: até o dia 21 de dezembro de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 21 de dezembro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 5 de dezembro de 2022.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 182/2022-LIC

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 107/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município. As empresas habilitadas são:

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora nos itens 22, 24, 42, 108, 136, 149, 164, 172, 252 e 260 perfazendo o valor total de R\$ 13.492,20 (treze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

A empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora nos itens 36, 37, 137, 192 e 238 perfazendo o valor total de R\$ 13.061,00 (treze mil e sessenta e um reais).

A empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora nos itens 10, 12, 34, 38, 39, 46, 47, 54, 57, 62, 69, 75, 88, 101, 102, 114, 129, 141, 152, 153, 209, 214, 226, 231 e 250 perfazendo o valor total de R\$ 90.292,10 (noventa mil e duzentos e noventa e dois reais e dez centavos).

A empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32, vencedora nos itens 19, 55, 67, 68, 97, 187, 222 e 244 perfazendo o valor total de R\$ 19.192,00 (dezenove mil e cento e noventa e dois reais).



13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.405.762/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/09/2020	
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAN			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANUEL GAYA		NÚMERO 310	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 02.313-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA MAZZEI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTATO.COM.BR		TELEFONE (11) 3333-1735	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

01/12/2022 10:19

Emitido no dia **01/12/2022** às **10:19:02** (data e hora de Brasília).

about:blank

Página: 1/1

8

BALFER CONTABIL S/C LTDA

19 04 21

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

SP
E
HÊ 12

2021



COLO

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, a saber:

(i) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS, "Marco"** brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/10/1962, portador da cédula de identidade RG nº 14.990.389-3-SSP/SP, expedida em 14/05/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 063.442.098-44, residente e domiciliado na Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal, CEP 02275-000, nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo; e,

(ii) **DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS, "Debora"** brasileira, solteira, maior, farmacêutica, nascida em 28/03/1992, portadora da cédula de identidade RG nº 36.607.984-0-SSP/SP, expedida em 16/11/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 410.573.388-50, residente e domiciliado na Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal, CEP 02275-000, nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo;

únicos sócios da **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Gaya, nº 310, Vila Nova Mazzei, CEP: 02313-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.405.762/0001-40, com seus atos constitutivos e respectivo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.333.126, por despacho de 10/09/2020, (doravante designada, simplesmente, "Sociedade"), têm entre si justo e acordado alterar o contrato social

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 1
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890


Misto
Conferido
RG.: 9.251.072

1.- DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os sócios deliberam alterar os objetivos sociais que passa ser:

1.1 Comércio atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios.

1.2 Comércio varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

1.3 Em virtude das deliberações acima conforme voto unanime dos sócios Marco e Debora a cláusula 3ª do Contrato Social passa ter a seguinte e nova redação:

Clausula 3ª O Objeto social compreende:

1.1 Comércio atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios.

1.2 Comércio varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DA STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

1.- A sociedade tem a denominação de **STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**.

2. - A sociedade tem sede nesta Capital do Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Gaya nº 310, sala 1, Vila Nova Mazzei, CEP: 02313-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria absoluta do capital social.

3. - O objeto social compreende:

a) Comércio atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos e de Laboratórios.

b) Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos.

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 2
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

19 04 21

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

4. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.
5. - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, totalmente integralizado e realizado, neste ato, em moeda corrente do país.

(I) o sócio MARCO ANTONIO DOS SANTOS acima qualificado, é detentor de 15 (quinze) quotas, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

(ii) o sócio DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS, acima qualificada detentora de 15 (quinze) quotas, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem todos, de forma solidária pela integralização do capital social, na conformidade da disposição contida no artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6. - A administração da sociedade incumbe a todos os sócios, acima qualificados, os quais investidos de todos os poderes necessários para, agindo **individualmente**, administrar e representar a sociedade.

Parágrafo Único - A remuneração mensal dos sócios-administradores será fixada por acordo entre os sócios e levada a conta de despesas gerais.

7. - Caberá aos sócios administradores, ou aos procuradores por estes constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, com exceção daqueles indicados na cláusula 8ª deste contrato, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 3
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

19 04 21

Visto

Conferido

RG.: 9.251.072

(b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

(c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelos sócios-administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

8. - Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, deverão sempre ser autorizados pelos sócios representando a maioria do capital social, por si ou através de seus procuradores, admitindo-se que tal aprovação seja enviada por carta ou fac-símile e posteriormente ratificada.

9. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

10. - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos procedimentos abaixo estabelecidos.

Parágrafo Primeiro - Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados. O cedente fará a comunicação por escrito à sociedade e aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço condições e quantidade de quotas da pretendida cessão.

Parágrafo Segundo - Caso os sócios não exerçam o seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, fica livre o sócio para vender as suas quotas a

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 4
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

19 04 21


Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

terceiros, desde que sejam negociadas no mínimo pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas. Os sócios que não exercerem o referido direito de preferência deverão assinar a respectiva alteração contratual de reflita a transferência de quotas do sócio cedente.

Parágrafo Terceiro - São livres e não se incluem nas restrições do "caput" desta cláusula as cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quarto - Serão nulas e ineficazes em relação à sociedade, quaisquer cessões ou transferências de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

Parágrafo Quinto - Na hipótese do sócio remisso deixar de integralizar suas respectivas quotas, as mesmas poderão ser transferidas aos demais quotistas ou a terceiros, mediante a exclusão do sócio remisso da sociedade e devolução a este último da quantia paga até a data de sua exclusão, efetuadas as deduções estabelecidas em lei.

11. - O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

12. - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios representando a maioria absoluta do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único - Cada quotista participará nos lucros e nas perdas, proporcionalmente à sua participação detida no capital social da sociedade.

13. - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios, representando a maioria absoluta (quorum mínimo) do capital social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 5
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

19 04 21

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

14. – A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria absoluta do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base em balanço especial levantado pela sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

15. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando a três quartos (quorum mínimo) do capital social, admitida a exclusão de sócio nos casos previstos em lei.

16. – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, inclusive aqueles elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02.

17.- Aplicam-se supletivamente as normas das sociedades anônimas constantes da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001, bem como suas futuras alterações, para eventuais omissões do presente contrato.

18. - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica

RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 6
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890

BALFER CONTABIL S/C LTDA

19 04 21

Visto
Conferido
RG.: 9.251.072

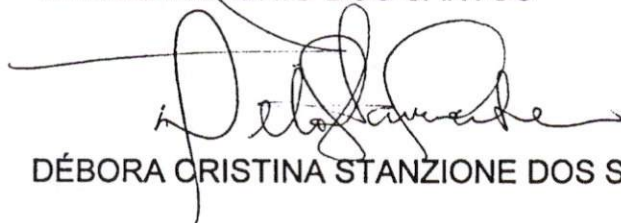
desde já eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

São Paulo, 16 de março de 2021



MARCO ANTONIO DOS SANTOS



DÉBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS



RUA JAVAES N. 353 - BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP 7
TELEFONE - 3333-1735 - 3333-2503 - 3333-0890



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 14990389-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 063.442.098-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Manuel Gaya, 310, Sala 1, Vila Nova Mazzei, SP, São Paulo, CEP 02313-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

RG: 14990389-3 SSP/SP

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35236333126	10/09/2020	19/12/2022 13:18:07
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/09/2020	38.405.762/0001-40	

CAPITAL	
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MANUEL GAYA	NÚMERO: 310	
BAIRRO: VILA NOVA MAZZEI	COMPLEMENTO: SALA 1	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02313-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 410.573.388-50, RG/RNE: 366079840 - SP, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00	
MARCO ANTONIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 063.442.098-44, RG/RNE: 149903893 - SP, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00	

ARQUIVAMENTOS	

NUM.DOC: 837.671/20-6 SESSÃO: 10/09/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 172.809/21-6 SESSÃO: 19/04/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 16/03/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236333126
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/12/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 186761002, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 às 13:18:07.

60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.405.762/0001-40
Certidão nº: 42637303/2022
Expedição: 01/12/2022, às 10:13:27
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.405.762/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.405.762/0001-40
Razão Social: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ✓
Endereço: R MANUEL GAYA 310 SALA 1 / VILA NOVA MAZZEI / SAO PAULO / SP / 02313-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023

Certificação Número: 2022121102195092722596

Informação obtida em 19/12/2022 09:24:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 14990389-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 063.442.098-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Manuel Gaya, 310, Sala 1, Vila Nova Mazzei, SP, São Paulo, CEP 02313-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

RG: 14990389-3 SSP/SP

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJVisto
Conferido
RG.: 9.251.072

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130550138

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP49121299 - 38405762000140

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	063.442.098-44
LOCAL	DATA
	14/04/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 62.654.603/0001-64

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35236333126	CNPJ 38.405.762/0001-40	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 172.809/21-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:28:45	CÓDIGO DE CONTROLE 150929118
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 172.809/21-6 em 19/04/2021 da empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NIRE nº 35236333126, protocolado sob o nº 0276631213. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 150929118. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-003537-1-0**

DATA DE VALIDADE: **25/10/2024**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

6018.2021/0042203-2

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2021

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

STAN

CNPJ / CPF:

38.405.762/0001-40

LOGRADOURO:

Rua MANUEL GAYA

NÚMERO: 310

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

Vila Nova Mazzei

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

CEP:

02313-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 06344209844

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

CPF: 41057338850

CONSELHO REGIONAL: COREN

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 11025213

UF: SP

60

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003537-1-0

DATA DE VALIDADE: 25/10/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

25/10/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1636395060088

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

25351.378278/2021-73 / 8234199
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3776464216

AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0003-68
25351.409208/2021-74 / 7848451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828962218

Drogaria Popular Confiança LTDA. / 42.933.509/0001-37
25351.409198/2021-77 / 7848403
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828918211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1120-34
25351.409222/2021-78 / 7848508
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828998219

FARMÁCIA TIMBÓ GRANDE LTDA / 42.701.487/0001-80
25351.409238/2021-81 / 7848591
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829050212

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378420/2021-82 / 8234171
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776619210

PRAIAMARI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 65.874.489/0001-76
25351.378357/2021-84 / 8234214
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3776551216

ARILSON N A FREITAS LTDA / 42.852.372/0001-96
25351.409206/2021-85 / 7848448
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828935211

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378283/2021-86 / 4038648
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776469218

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51
25351.373221/2021-88 / 4038588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761588216

FARMACIA EXCELLENCE LTDA / 42.223.801/0001-66
25351.409229/2021-90 / 7848525
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829004219

ERIVELTON GOMES DE OLIVEIRA / 43.247.165/0001-75
25351.409236/2021-91 / 7848587
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829044218

C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI / 36.957.099/0001-61
25351.378411/2021-91 / 3107981
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776609214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2743-67
25351.408472/2021-91 / 7848388
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3827609217

INSTITUTO INTIMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA / 07.999.106/0001-90
25351.378387/2021-91 / 8234231
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3776585218

TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 28.379.760/0001-70
25351.378394/2021-92 / 8234245
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3776592214

R C L C REIS EIRELI EPP / 06.298.912/0008-44
25351.398662/2021-92 / 7848326
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813570211

MAXI FARMA FARMACIA LTDA / 41.905.834/0001-23
25351.227183/2021-92 / 7848647
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4062131216

A. PADILHA TERRA / 42.803.355/0001-69
25351.409243/2021-93 / 7848633
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829065211

JRF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.468.891/0001-20
25351.409204/2021-96 / 7848434
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828931218

RESOLUÇÃO RE Nº 4.039, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C.A. HOSPITALAR EIRELI / 26.457.348/0001-04
25351.596578/2016-02 / 1161868
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3842353219

DROGARIA MJ PACHECO LTDA / 23.278.808/0001-30
25351.729629/2019-02 / 7698948
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4043652217

J.B. GARRETO MEDICAMENTOS / 03.564.328/0001-29
25351.723671/2014-05 / 7340098
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3478259211

D+ POPULAR LTDA / 11.900.209/0001-28
25351.375343/2013-07 / 0949733
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4055860216

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA / 49.475.833/0001-06

25351.641125/2014-08 / 2078113
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3828202217

LL FARMA LTDA / 11.553.593/0001-30
25351.311532/2010-09 / 0681807
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3720771217

NATALIA MORALES SOLE LTDA / 06.981.967/0002-69
25351.467599/2014-12 / 7259295
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4043650211

DROGARIA RGM LTDA / 27.861.908/0001-46
25351.525588/2017-15 / 7543725
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4060031219

M DA SILVA SANTOS FARMÁCIA - ME / 19.225.162/0001-56
25351.297684/2014-15 / 7190107
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043671213

CASAGRANDE E MOTA LTDA - ME / 22.466.902/0001-50
25351.449486/2015-16 / 7404395
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043680212

VTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI / 06.067.548/0001-35
25351.150711/2021-16 / 1261652
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3835090216

ELISANGELA DE FREITAS SILVA BARRETO / 23.249.038/0001-06
25351.024789/2016-19 / 7452408
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043684215

GILMAR CHIZZOLINI - EPP / 54.399.464/0001-41
25023.021058/2003-19 / 8019063
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3856897216

DROGARIA EBENEZER SILVA LTDA / 31.295.728/0001-11
25351.742777/2013-19 / 7070766
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3841355218

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 38.405.762/0001-40
25351.330457/2021-20 / 8233708
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3682673211

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0049-00
25351.935402/2020-20 / 7749051
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043678211

drogaria campea popular de sertãozinho ltda / 12.434.660/0001-60
25351.604733/2011-20 / 0811963
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4046662211

SUPERFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 37.730.092/0001-75
25351.333349/2020-28 / 7762039
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043659214

CIRURGICA STEIN MED LTDA / 34.405.580/0001-19
25351.716504/2021-29 / 8227612
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3842276214

LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP / 08.577.112/0001-11
25351.207806/2008-33 / 8045577
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3856869212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0174-95
25351.309343/2010-33 / 0664161
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043675216

DROGARIA CAMPEA POPULAR DE ITAQUA LTDA / 15.090.058/0003-02
25351.711579/2017-37 / 7559678
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4043673210

ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA / 11.162.384/0001-65
25351.128011/2012-40 / 8088565
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3842415214

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98
25351.110393/2021-42 / 4037198
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3459630213

MEGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. / 12.561.565/0001-27
25351.099915/2015-42 / 8117605
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3761091214

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0102-10
25351.070237/2003-50 / 0413658
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029456211

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0063-70
25351.187887/2002-52 / 0196468
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029452218

Farma Reunidas Albuquerque de Abreu LTDA / 18.919.382/0001-17
25351.573499/2021-53 / 7813490
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043667215

SOUZA E SANTOS FARMA LTDA / 33.523.183/0001-89
25351.296316/2019-56 / 7655608
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4029448210

F. das Chagas do Val ME / 09.168.438/0001-58
25351.613697/2013-57 / 7009500
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4043665219

CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI / 28.629.591/0001-80





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20200010084107

DATA DE EMISSÃO: 19/10/2020

DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA MANUEL GAYA, 310

COMPLEMENTO(S):

1

SALA

BAIRRO: VILA NOVA MAZZEI

CEP: 02313-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: JACANA/TREMEMBE

ÁREA CONSTRUÍDA: 549,00 m²ÁREA ESTABELECIMENTO: 549,00 m²

SQL: 067.064.0051-3 (Principal)

ZONA(S):

ZEUP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBANA PREVISTO

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 38.405.762/0001-40

CCM: 6.695.829-6

RAZÃO SOCIAL: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR

nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):

Comércio e distribuição de instrumentos e materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e dentários

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: DEBORA CRISTINA STANZIONE DOS SANTOS

CPF: 410.573.388-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6043.2020/0001849-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 38.405.762/0001-40

NÚMERO DA LICENÇA: 20200010084107

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: FMCmaI7qo4bH7jqc

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE:

4773-3/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 19/10/2020

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nr2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida
a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEUP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEUP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEUP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEUP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEUP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUP, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUP, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 40 do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 38.405.762/0001-40

C.C.M: 6.695.829-6

Contribuinte : STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R MANUEL GAYA 310 SALA 1
Bairro : VILA NOVA MAZZEI
CEP : 02313-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 10/09/2020
Data de Inscrição : 23/09/2020
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 067.064.0051-3
Última Atualização Cadastral : 27/04/2021
Credenciamento DEC : 23/09/2020

99

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal	27/04/2021
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	27/04/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36757	10/09/2020	TFE	-	

Expedida em 01/12/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 38.405.762/0001-40

C.C.M: 6.695.829-6

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **s6MXf73L**

Data de validade: **01/03/2023**

68



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.405.762

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

42299796

Data e hora da emissão

14/12/2022 15:11:52

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120617512-31

Data e hora da emissão 14/12/2022 15:08:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.405.762/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:18 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **D473.641B.27E1.7137**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



19/12/2022

0062577397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2541788**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:**0062577397**

Natal, 12 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Senhores,

Informamos que a empresa STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA situada à R MANUEL GAYA nº 310 - Sala 1 – Vila Germinal –São Paulo/SP CNPJ 38.405.762/0001-40, tem nos fornecido sua linha convencional de comercialização de:

AUTORIZAÇÃO COMPRA: 444/2022

Ref. nota fiscal: 17

Materiais: OSTEOTOMO STILLE 20CM RETO 20mm

O fornecimento destes materiais tem sido feito dentro de condições normais, produtos com qualidade, respeitando prazos de entrega. Até o momento não há nada que desabone tal andamento.

60

Atenciosamente,



Laboratório Central Dr. Almino Fernandes/LACEN-RN
Derley Galvão de Oliveira
Diretor Administrativo
Matrícula: 219610-7

RECEBEMOS DE STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 17 SÉRIE 1

Identificação do Emitente STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA RUA MANUEL GAYA, 310 - VILA NOVA MAZZEI SALA 1, SÃO PAULO, SP - CEP: 02313000 - Fone/Fax: (11) 9115 8866		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 17 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1038 4057 6200 0140 5500 1000 0000 1714 3257 8945 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221497766713 31/10/2022 18:05			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 129.660.923.115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 38.405.762/0001-40	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA				CNPJ / CPF 08.241.754/0001-45	
ENDEREÇO AV.TEODORO DA FONSECA, 730 PREDIO INAMPS				BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	
MUNICÍPIO Natal				CEP 59025-600	
FONE / FAX (84)3232-6192				UF RN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DA SAÍDA 17:52	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF 08.241.754/0001-45		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL ALMOX.LABORATORIO CENTRAL DR.ALMINO FERNANDES LACEN/RN					
ENDEREÇO Rua Almirante Tamandaré, 45,		BAIRRO / DISTRITO Lagoa Nova		CEP 59054-560	
MUNICÍPIO Natal		UF RN		FONE/FAX	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.090,85
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.090,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO RUA MANOEL GAYA Nº 620 TUCURUVI		MUNICÍPIO SÃO PAULO		CNPJ / CPF 34.028.316/3154-49	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE 1 CAIXA DE PAP	MARCA	NUMERO 0 - 0	PESO BRUTO 0,887
					PESO LÍQUIDO 0,88

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. Desc	B. C. ICMS Próprio	V. ICMS Próprio	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	B. C. ICMS ST	V. ICMS ST
6B-17M-339	OSTEOTOMO STILLE 20CM RETO 20MM - LOTE 927	90189099	0102	6.102	UN	5,0000	218,17	1.090,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOMOS SIMPLES NACIONAL. PAGAMENTO DIRETAMENTE BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4 PREGÃO 08/2022. ATA 08/2022. PROCESSO 0610295.000163/2022-79 AUTORIZAÇÃO COMPRA 444/2022	RESERVADO AO FISCO

TERMO DE ABERTURA**NOME DO LIVRO DIARIO****Número de ordem: 02**

O presente Livro DIARIO possui 20 folhas numeradas do nº 01 ao nº 20 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresaria abaixo identificada:

Nome empresarial: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**Município: SÃO PAULO****Registro na Jucesp – Nire: 35.2.3633312-6****Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10 / 09 / 2020****CNPJ: 38405762000140****Local e data: SÃO PAULO, 01 DE JANEIRO DE 2021**

Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

Nome completo do responsável: MARCO ANTONIO DOS SANTOS**Função/cargo: Sócio Administrador****Nome completo do contador: Jose Roberto Tadiello****CRC nº: 1SP074048/O-1****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

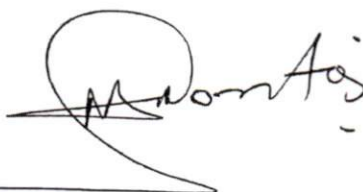
Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste**livro da empresa: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS****LTDA****Porte: EPP****Natureza: LIVRO DIARIO GERAL****NIRE: 35236331267 por mim autenticado sob nº 415034****Período: 01/01/2021 a 31/12/2021****São Paulo, 29/06/2022. Nº ordem: 2****Junta Comercial do****Estado de São Paulo****Pablo Henrique Borrer**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TERMO DE ENCERRAMENTO**NOME DO LIVRO** DIARIO**Numero de ordem:** 02

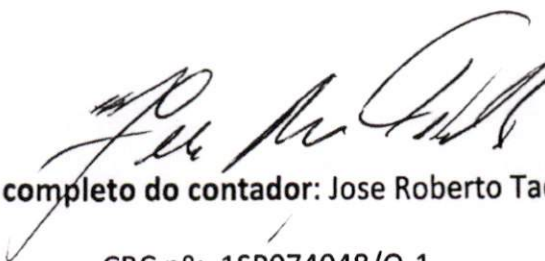
O presente Livro DIARIO possui 20 folhas numeradas do nº 01 ao nº 20 e serviu para a escrituração do período de 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021 da sociedade empresaria STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Local e data: SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Nome completo do responsável: MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Função/cargo: Socio Administrador



Nome completo do contador: Jose Roberto Tadiello

CRC nº: 1SP074048/O-1



Pablo Henrique Borrer
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176.2022

Condições Gerais da Proposta:

ANEXO 08

RAZÃO SOCIAL: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 038.405.762.0001/40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129.660.923.115
ENDEREÇO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
CIDADE: SÃO PAULO/SP
TELEFONE: (11) 2528-9205
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 14.990.389-3
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 063.442.098-44
DOMICÍLIO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
E-MAIL: atendimento.stan@gmail.com
BANCO PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias;
- O objeto contratual terá garantia de 10 (dez) anos;
- Entrega: 30 (trinta) dias;
- Pagamento: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022



MARCO A. SANTOS

Objeto: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
28	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens:					
	01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativ o Uterino ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549					
	04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549					
	06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549					
	01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo ANVISA: 10401310111 MODELO: ; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA					
	04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostatica) ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-489					
	01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm ANVISA: 10304850071 MODELO: ROMPE BOLSA					
	01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-220	UNID	ORION/ 6B/ GOLGRAN/ ABC	3	R\$3.514,61	R\$10.543,83
	01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-220					
	01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura ANVISA: 81563630001 MODELO: 6b-05M-116					
	01 Tesoura Cirurgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral ANVISA: 81563630009 MODELO: 6b-03M-264					
	01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral ANVISA: 81563630009 MODELO: 6b-03M-289					
	01 Valvula Doy en 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm ANVISA: 81563630039 MODELO: 6b-10M-141					
	01 Forceps Simpson P/ Obstetricia 30 Cm ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-13M-103					
	01 Forceps Simpson P/ Obstetricia 35 Cm					

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205

	ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-13M-130 01 Estojo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112906;					
29	Caixa para Cesárea 01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112913; 02 01 unid. - Afastador Baufour Com Válvula Reta 70 x 100 mm. ANVISA: 10401310111 MODELO: AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM • 01 unid. - Afastador Farabeuf Extra 15 x 150 mm. ANVISA: 81563630039 MODELO: 6b-06M-182 • 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção. ANVISA: 81563630019 MODELO: 6b-18M-132 • 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4. ANVISA: 10401319007 MODELO: CABO P/ BISTURI 04 • 01 unid. - Espátula Reverdin Baioneta. ANVISA: 81563630048 MODELO: 6b-31M-022 • 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm. ANVISA: 10401319007 MODELO: ESTILETE BIOLIVAR • 06 unid. - Pinça Allis 15 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549 • 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-221 • 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-223 • 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm. ANVISA: 81204830005 MODELO: MT ? 0345 - PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16 cm • 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-160 • 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549 • 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva.	UNID	ORION/ 6B/ GOLGRAN/ MARYAM/ BSZ	3	R\$4.749,48	R\$14.248,44



STAN
COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

ANVISA: 881563630004

MODELO: 6b-04M-425

- 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-424

- 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm.

ANVISA: 81204830010

MODELO: MT - 1441 Pinça Faure 22cm

- 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta.

ANVISA: 10401310111

MODELO: ; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA

- 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-405

- 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-407

- 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-636

- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva.

ANVISA: 10401310111

MODELO: PINÇA ROCHESTER PEAN

16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA

- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta.

ANVISA: 10401310111

MODELO: PINÇA ROCHESTER PEAN

16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA

- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea.

ANVISA: 81563630003

MODELO: 6b-26M-156a

- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea.

ANVISA: 81179740001

MODELO: BSZ-6778

- 01 unid. - Tentacânula.

ANVISA: 81563630048

MODELO: 6b-05M-163

- 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta.

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-185

- 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva.

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-285

- 01 unid. - Tesoura Metzembbaum 18 cm curva.

ANVISA: 81204830009

MODELO: MT:1108 Tesoura Metzembbaum 18 cm Curva

- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 120 mm.

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo - SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



ANVISA: 81563630039
MODELO: 6b-10M-148

- 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 90 mm.

ANVISA: 81563630039
MODELO: 6b-10M-141

Valor Total Global R\$ 24.792,27.

VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias;
- O objeto contratual terá garantia de 10 (dez) anos;
- Entrega: 30 (trinta) dias;
- Pagamento: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

MARCO A. SANTOS

OK



STAN
COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176.2022

Condições Gerais da Proposta:

RAZÃO SOCIAL: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 038.405.762.0001/40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129.660.923.115
ENDEREÇO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
CIDADE: SÃO PAULO/SP
TELEFONE: (11) 2528-9205
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 14.990.389-3
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 063.442.098-44
DOMICÍLIO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
E-MAIL: atendimento.stan@gmail.com
BANCO PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias;
- O objeto contratual terá garantia de 10 (dez) anos;
- Entrega: 30 (trinta) dias;
- Pagamento: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

MARCO A. SANTOS

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ: 38.405.762/0001-40
Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei
São Paulo – SP / 02313-000
T.: (11) 2528-9205

Objeto: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 256/2022, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
28	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens:					
	01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativo Uterino					
	ANVISA: 81563630004					
	MODELO: 6b-04m-549					
	04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido					
	ANVISA: 81563630004					
	MODELO: 6b-04m-549					
	06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo					
	ANVISA: 81563630004					
	MODELO: 6b-04m-549					
	01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo					
	ANVISA: 10401310111					
	MODELO: ; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA					
	04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostatica)					
	ANVISA: 81563630004					
	MODELO: 6b-04M-489					
	01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm					
	ANVISA: 10304850071					
	MODELO: ROMPE BOLSA					
	01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral	UNID	ORION/ 6B/ GOLGR AN/ ABC	3	R\$56.277,45	R\$168.832,35
	ANVISA: 81563630004					
	MODELO: 6b-04M-220					
	01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha					
	ANVISA: 81563630004					
	MODELO: 6b-04M-220					
	01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura					
	ANVISA: 81563630001					
	MODELO: 6b-05M-116					
	01 Tesoura Cirurgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral					
	ANVISA: 81563630009					
	MODELO: 6b-03M-264					
	01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral					
	ANVISA: 81563630009					
	MODELO: 6b-03M-289					
	01 Valvula Doy en 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm					
	ANVISA: 81563630039					
	MODELO: 6b-10M-141					
	01 Forceps Simpson P/ Obstetricia 30 Cm					
	ANVISA: 81563630004					
	MODELO: 6b-13M-103					
	01 Forceps Simpson P/ Obstetricia 35 Cm					



STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-13M-130

01 Estojo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm

ANVISA: 81071680001

MODELO: OR-112906;

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205

29	Caixa para Cesárea 01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm. ANVISA: 81071680001 MODELO: OR-112913; 02 01 unid. - Afastador Baufour Com Válvula Reta 70 x 100 mm. ANVISA: 10401310111 MODELO: AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM • 01 unid. - Afastador Farabeuf Extra 15 x 150 mm. ANVISA: 81563630039 MODELO: 6b-06M-182 • 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção. ANVISA: 81563630019 MODELO: 6b-18M-132 • 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4. ANVISA: 10401319007 MODELO: CABO P/ BISTURI 04 • 01 unid. - Espátula Reverdin Baioneta. ANVISA: 81563630048 MODELO: 6b-31M-022 • 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm. ANVISA: 10401319007 MODELO: ESTILETE BIOLIVAR • 06 unid. - Pinça Allis 15 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549 • 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-221 • 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-223 • 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm. ANVISA: 81204830005 MODELO: MT ? 0345 - PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16 cm • 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-160 • 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549 • 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva. ANVISA: 881563630004 MODELO: 6b-04M-425 • 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta. ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04M-424 • 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm.	UNID	ORION/ 6B/ GOLGR AN/ MARYA M/ BSZ	3	R\$8.873,56	R\$26.620,68
----	---	------	---	---	-------------	--------------

ANVISA: 81204830010

MODELO: MT - 1441 Pinça Faure 22cm

• 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta.

ANVISA: 10401310111

MODELO: ; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA

• 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-405

• 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-407

• 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-636

• 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva.

ANVISA: 10401310111

MODELO: PINÇA ROCHESTER PEAN

16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA

• 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta.

ANVISA: 10401310111

MODELO: PINÇA ROCHESTER PEAN

16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA

• 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea.

ANVISA: 81563630003

MODELO: 6b-26M-156a

• 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea.

ANVISA: 81179740001

MODELO: BSZ-6778

• 01 unid. - Tentacânula.

ANVISA: 81563630048

MODELO: 6b-05M-163

• 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta.

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-185

• 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva.

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-285

• 01 unid. - Tesoura Metzembbaum 18 cm curva.

ANVISA: 81204830009

MODELO: MT:1108 Tesoura Metzembbaum 18 cm Curva

• 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 120 mm.

ANVISA: 81563630039

MODELO: 6b-10M-148

• 01 unid. - Válvula de Doyen 45 x 90 mm.

ANVISA: 81563630039

MODELO: 6b-10M-141

Valor Total Global R\$ 195.453,03

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias;
- O objeto contratual terá garantia de 10 (dez) anos;
- Entrega: 30 (trinta) dias;
- Pagamento: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

MARCO A. SANTOS

Catálogo

LOTE	DESCRIÇÃO
28	CAIXA PARA PARTO COM FÓRCEPS Caixa Composta Pelos Seguintes Itens: 01 Pinça Cheron 24 Cm P/ Assepsia E Curativ o Uterino ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549  04 Pinça Allis 15 Cm 5x6 Dentes P/ Intestino E Tecido ANVISA: 81563630004 MODELO: 6b-04m-549 

6e.

06 Pinça Backhaus 13 Cm P/ Campo

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04m-549



01 Pinça Foerster 20 Cm Reta C/ Serrilha P/ Curativo

ANVISA: 10401310111

MODELO: ; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



04 Pinça Rochester Carmalt 20 Cm Reta (Hemostatica)

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-489



60

01 Pinça Rompe Bolsa 20 Cm

ANVISA: 10304850071

MODELO: ROMPE BOLSA



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



01 Pinça Anatômica Dente De Rato 14 Cm P/ Uso Geral

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-220



01 Pinça Anatômica Dissecção 14 Cm C/ Serrilha

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-220



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205

01 Porta Agulha Mayo Hegar 18 Cm P/ Sutura

ANVISA: 81563630001

MODELO: 6b-05M-116



6e.

01 Tesoura Cirurgica 17 Cm Reta F/F Uso Geral

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-264





01 Tesoura Mayo Stille 17cm Reta P/ Uso Geral

ANVISA: 81563630009

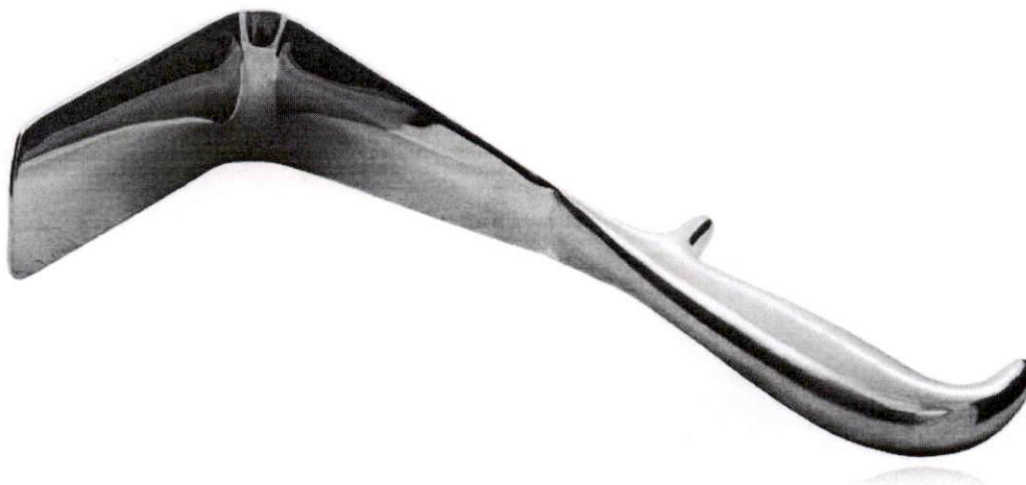
MODELO: 6b-03M-289



01 Valvula Doy en 45 X 90 Mm P/ Ginecologia 25 Cm

ANVISA: 81563630039

MODELO: 6b-10M-141



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

01 Forceps Simpson P/ Obstetria 30 Cm

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-13M-103



01 Forceps Simpson P/ Obstetria 35 Cm

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-13M-130



01 Estojo Perfurado 48 X 22 X 09 Cm

ANVISA: 81071680001

MODELO: OR-112906;

60



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

Caixa para Cesárea

01 Estojo Inox Perfurado 42 x 28 x 12 cm.

ANVISA: 81071680001

MODELO: OR-112913;



02 01 unid. - Afastador Balfour Com Válvula Reta 70 x 100 mm.

ANVISA: 10401310111

MODELO: AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM



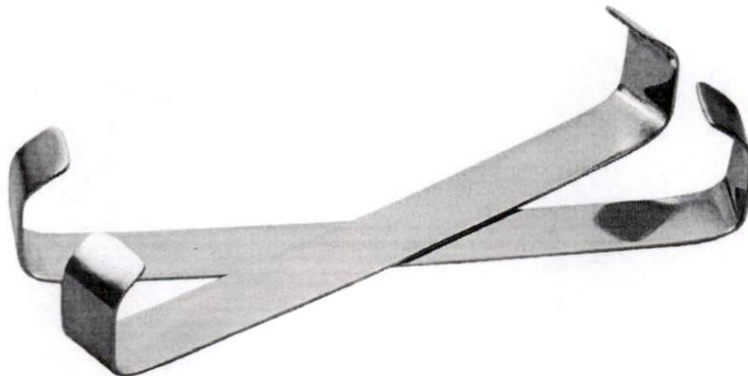


STAN
COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

- 01 unid. - Af astador Farabeuf Extra 15 x 150 mm.

ANVISA: 81563630039

MODELO: 6b-06M-182



- 01 unid. - Aspirador de Yankauer 27 cm Para Sucção.

ANVISA: 81563630019

MODELO: 6b-18M-132



- 01 unid. - Cabo Para Bisturi n. 4.

ANVISA: 10401319007

MODELO: CABO P/ BISTURI 04



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

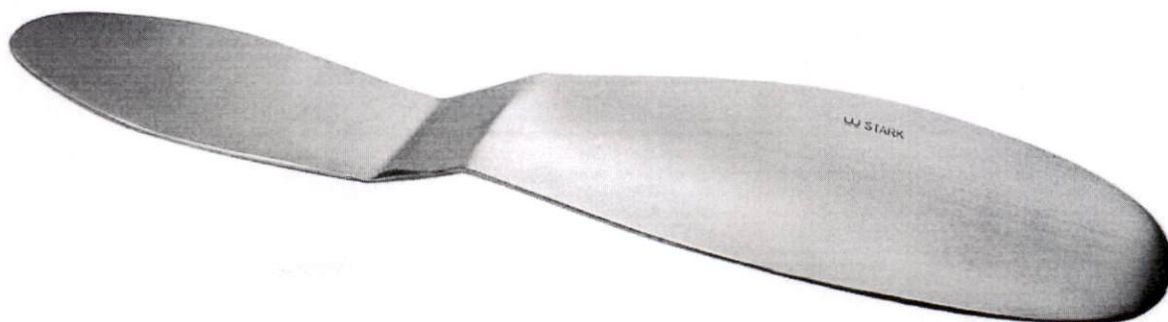
T.: (11) 2528-9205



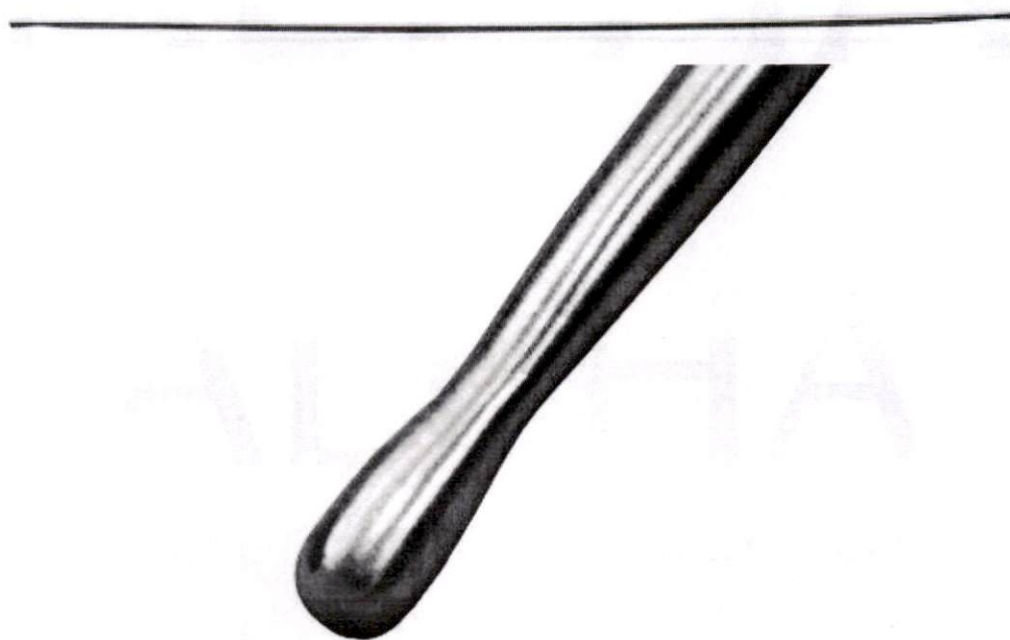
STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

- 01 unid. - Espátula Rev erdin Baioneta.
ANVISA: 81563630048
MODELO: 6b-31M-022



- 01 unid. - Estilete Bioliv ar 18 cm.
ANVISA: 10401319007
MODELO: ESTILETE BIOLIVAR



Q

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

• 06 unid. - Pinça Allis 15 cm.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04m-549



• 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-221



00

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

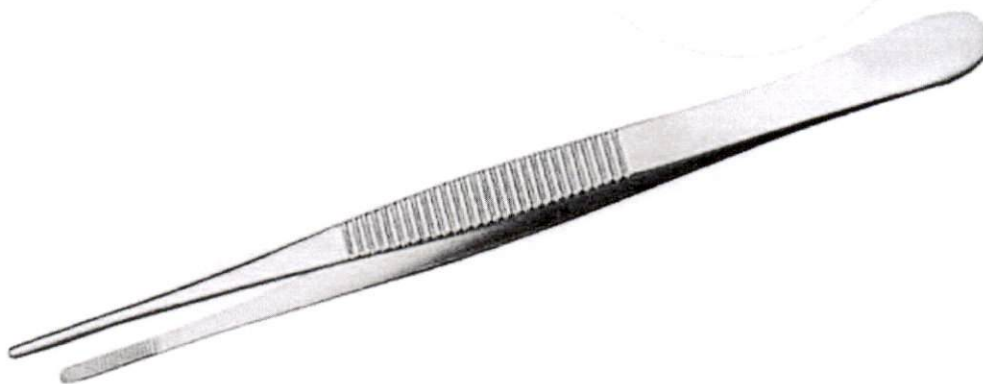
- 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm.
ANVISA: 81563630004
MODELO: 6b-04M-223



- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm.
ANVISA: 81204830005
MODELO: MT ? 0345 - PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16 cm



68



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ: 38.405.762/0001-40
Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei
São Paulo – SP / 02313-000
T.: (11) 2528-9205



STAN
COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

- 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm.
ANVISA: 81563630004
MODELO: 6b-04M-160



- 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm.
ANVISA: 81563630004
MODELO: 6b-04m-549



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ: 38.405.762/0001-40
Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei
São Paulo – SP / 02313-000
T.: (11) 2528-9205



STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

• 06 unid. - Pinça Crile 16 cm Curva.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-425



• 04 unid. - Pinça Crile 16 cm Reta.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-424



88

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205

• 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm.

ANVISA: 81204830010
MODELO: MT - 1441 Pinça Faure 22cm



• 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm Reta.

ANVISA: 10401310111
MODELO: ; PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA





STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

- 12 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Curva.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-405



- 06 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm Reta.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-407



OP

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



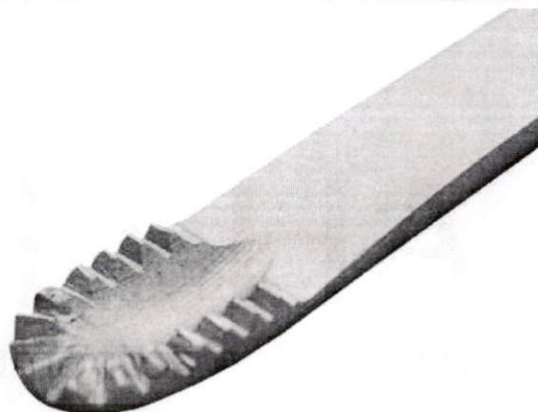
STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

- 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm.

ANVISA: 81563630004

MODELO: 6b-04M-636



- 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Curva.

ANVISA: 10401310111

MODELO: PINÇA ROCHESTER PEAN 16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA



66

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205

02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm Reta.

ANVISA: 10401310111

MODELO: PINÇA ROCHESTER PEAN 16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA



• 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea.

ANVISA: 81563630003

MODELO: 6b-26M-156ª



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

São Paulo – SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205



STAN

COMÉRCIO DE PROD. MED. LTDA

- 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea.

ANVISA: 81179740001

MODELO: BSZ-6778



- 01 unid. - Tentaculan.

ANVISA: 81563630048

MODELO: 6b-05M-163



- 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba/Romba 15 cm reta.

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-185



STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 38.405.762/0001-40

Rua Manuel Gaya, 310 Sala 01 Vila Mazzei

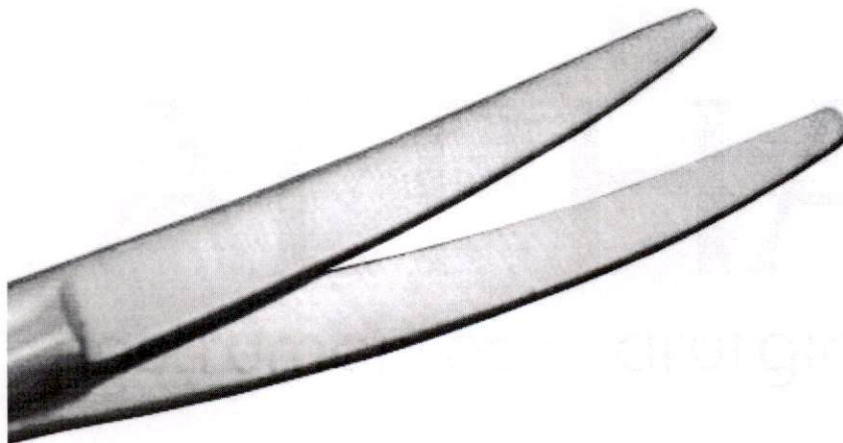
São Paulo - SP / 02313-000

T.: (11) 2528-9205

- 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva.

ANVISA: 81563630009

MODELO: 6b-03M-285



- 01 unid. - Tesoura Metzger 18 cm curva.

ANVISA: 81204830009

MODELO: MT:1108 Tesoura Metzger 18 cm Curva



60

ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. (1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.
- DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.
- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

RAZÃO SOCIAL: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 038.405.762.0001/40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129.660.923.115
ENDEREÇO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
CIDADE: SÃO PAULO/SP
TELEFONE: (11) 2528-9205
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: DIRETOR COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 14.990.389-3
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 063.442.098-44
DOMICÍLIO: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SÃO PAULO/SP
E-MAIL: atendimento.stan@gmail.com
BANCO PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL AG. 1220-3 C/C 49.680-4

São Paulo, 21 de dezembro de 2022


MARCO A. SANTOS



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 038.405.762.0001/40, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) MARCO ANTONIO DOS SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 14.990.389-3, do CPF nº 063.442.098-44, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

MARCO A. SANTOS



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.276.631/21-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029153686-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			PORTE EPP	JUCESP SEDE	
LOGRADOURO Rua Manuel Gaya	NÚMERO 310	COMPLEMENTO Sala 1	CEP 02313-000	Nº GUICHÊ 14 ABR	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	★	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 38.405.762/0001-40	NIRE - SEDE 3523633312-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCO ANTONIO DOS SANTOS (Administrador) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00		
DATA: 09/04/2021			PROTOCOLO		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 172.809/21-6 JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição	
☐	Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
☒	Verificação de Ficha Cadastral
☐	Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
☐	MEI sem Cadastro
☐	MEI com Cadastro
☐	Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
☐	Vide Protocolo

7230UC
12 40 01

Am. 24/04

60

UD

E.R